

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

THAÍS DEMUNER NASCIMENTO

ADOÇÃO TARDIA: MOTIVAÇÕES

VITÓRIA
2014

THAÍS DEMUNER NASCIMENTO

ADOÇÃO TARDIA: MOTIVAÇÕES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Christyne Gomes Toledo de Oliveira

VITÓRIA
2014
THAÍS DEMUNER NASCIMENTO

ADOÇÃO TARDIA: MOTIVAÇÕES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em _____ de _____ de _____, por:

Professora Dra. Christyne Gomes Toledo de Oliveira. – Orientador
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

Professora. Ms. Daniele Garioli de Souza
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

Professora Ms. Ariadne Dettmann Alves
Professora Substituta da Universidade Federal do Espírito Santo

Dedico o presente estudo às famílias
Que tornaram esta pesquisa possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, aquele que guia meus passos e me permitiu chegar até aqui.

Aos meus pais, Maurício e Mary, meus exemplos, pelo esforço para tornar meu sonho possível e pelo amor incondicional.

Ao meu namorado, Igor, por acreditar em meu potencial, por me dar força e coragem para prosseguir sempre!

Ao meu irmão, Rodrigo, pelo apoio.

A todo o corpo docente, em especial à minha orientadora, Christyne Toledo, pelo carinho e paciência. Registro aqui minha admiração, meu respeito e gratidão.

Às famílias que fizeram parte dessa pesquisa. Cada um deles teve um papel imprescindível nessa pesquisa.

Aos colegas de turma, que passaram tantos anos comigo que hoje fazem parte de minha vida. Agradeço em especial à Camila, Verônica, Thaís Caser e Beatriz que estiveram sempre ao meu lado.

A todos vocês, o meu muito obrigado!

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo investigar o fenômeno da adoção de crianças na atualidade, no que diz respeito a crianças adotadas acima dos dois anos de idade. Mais precisamente, buscou-se, junto às famílias que optaram este tipo de adoção, conhecer e analisar as motivações que as levaram a realizar a adoção tardia. Com vistas a atingir os objetivos propostos, inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema - adoção e adoção tardia - em relação à história, definição, abrigos, legislação, famílias adotantes, motivação e adaptação e, temas correlatos como desenvolvimento humano e algumas teorias. Em seguida, buscou-se entrevistar famílias que realizaram a adoção tardia, analisando suas motivações para a adoção, o processo de adaptação, a percepção da família quanto aos benefícios e possíveis dificuldades encontradas, assim como o perfil dessas famílias. Para tanto, foi realizado um estudo descritivo através da abordagem qualitativa, e os dados foram coletados a partir de uma entrevista semi estruturada. Foram entrevistadas cinco famílias que realizaram a adoção tardia a um prazo de três a cinco anos. Através dos dados obtidos nas entrevistas e na revisão da literatura, foi possível perceber que o vínculo criado a partir do apadrinhamento afetivo foi determinante para a decisão de adotar a criança em 80% dos casos analisados, além disso, dificuldades na escola, de se adaptar à rotina da família ou a família de se adaptar a uma rotina com criança, agressividade e a falta de limites foram algumas das dificuldades pontuadas pelas famílias entrevistadas. Como benefício foi identificado a possibilidade de a criança participar do processo. Destaca-se com este estudo a relação entre apadrinhamento afetivo e adoção tardia, destaca-se também que a adoção tardia ainda hoje está repleta de estigmas e, por isso, espera-se que este estudo auxiliar na desmistificação de pré-conceitos ainda existentes, além informar e esclarecer profissionais da área da psicologia a cerca do tema, auxiliando-os em sua atuação.

Palavras-chave: Adoção Tardia. Família Adotante. Motivações. Adoção de Crianças Maiores.

ABSTRACT

This study aimed to investigate the phenomenon of adoption of children today, with regard to adopted children above two years of age. More precisely, we sought, with families who have chosen this type of adoption, understand and analyze the reasons that led them to perform late adoption. Aiming to achieve the proposed objectives, initially a literature on the subject was held - and late adoption adoption - in relation to the history, definition, shelters, law, adopting families, motivation and adaptation, and related topics such as human development and some theories . Next, we sought to interview families who underwent late adoption, examining their motivations for adoption, the process of adaptation, the perception of the family as the benefits and possible difficulties as well as the profile of these families. Thus, a descriptive study was conducted through a qualitative approach, data were collected from a semi-structured interview. Five families who underwent late adoption to a period of three to five years were interviewed. Using data obtained from the interviews and literature review, it was revealed that the bond created from the affective sponsorship was crucial to the decision to adopt the child in 80% of cases analyzed, moreover, difficulties in school, to adapt the routine of the family or the family to adapt to a routine with child aggression and lack of boundaries were punctuated by some of the difficulties families interviewed. Benefit as the possibility of the child participating in the process were identified. Stands out with this study the relationship between affective sponsorship and late adoption, also known by the late adoption today is still full of stigma and therefore it is expected that this study will assist in the demystification of preconceptions still exist, besides inform and enlighten professionals in psychology about the subject, assisting them in their actions.

Keywords: Late adoption. Adopting family. Motivations. Further adoption of children.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 REVISÃO DA LITERATURA	19
2.1 CONCEITUAÇÃO	19
2.2 ORIGEM DA ADOÇÃO	23
2.2.1 História de adoção na religião, mitologia, tragédia grega e literatura infantil	23
2.2.2 Evolução hitórica	25
2.3 ABRIGO	28
2.4 LEGISLAÇÃO.....	31
2.5 CARACTERIZAÇÃO DA ADOÇÃO.....	32
2.6 CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA.....	37
2.7 MOTIVAÇÃO PARA A ADOÇÃO.....	39
2.8 ADAPTAÇÃO	42
2.9 DESENVOLVIMENTO HUMANO	46
3 METODOLOGIA	51
3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO.....	51
3.2 PARTICIPANTES.....	51
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	51
3.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	52
3.5 LOCAL DE COLETA DE DADOS.....	52
3.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	52
3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	53
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA	55
4.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS QUE OPTAM PELA ADOÇÃO TARDIA.....	55
4.2 MOTIVAÇÕES PARA A ADOÇÃO.....	58
4.3 BENEFÍCIOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS.....	60
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIA	69
APÊNDICE A	75
APÊNDICE B	77

1- INTRODUÇÃO

“A palavra adoção deriva do latim *adaptione* e significa a aceitação legal de um indivíduo como filho” (DUGNANI, 2011, p.317). Segundo Otuka (2013), é definida como uma forma de parentalidade de caráter não biológico, onde há uma regulamentação desse processo pelo Estado. Por sua vez, o apadrinhamento consiste em pessoas que se tornam padrinho/madrinha de uma criança ou adolescente que está em sua própria família ou abrigado e que não tem condições de vida favoráveis, sendo que o “padrinho” tem como função oferecer amizade, atividades lúdicas e sociais, contribuições financeiras, assistência médica, interações com a família, entre outras (OLIVEIRA, 1999). Estes são tipos de medidas de proteção à criança em situação de risco, preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 2005). O processo de adoção pode ser dividido em adoção e adoção tardia. A adoção se refere à forma de tornar filho alguém nascido de outro; a adoção tardia é a adoção que ocorre com crianças maiores (acima de 2 anos), ou seja, crianças que não são mais um bebê e, por isso, possuem um certo grau de independência do adulto na satisfação de suas necessidades básicas (VARGAS, [2013]).

Ao nascer e no decorrer da vida, o ser humano precisa de um cuidador, aquele que garantirá sua sobrevivência, auxiliará na formação de caráter e o preparará para a vida social. A família substituta vem para, como o próprio nome diz, substituir a família com a qual a criança ou adolescente possui laços biológicos quando esta não pode, não consegue ou não quer cuidar da criança ou adolescente (SILVA, 2009). Tendo em vista o grande número de crianças e adolescente institucionalizados, se faz relevantes pesquisas que tenham foco na adoção, principalmente na adoção tardia, com vista analisar, na atualidade, o perfil e as motivações das famílias ao optarem por este tipo de adoção, numa tentativa de desmistificar pré-conceitos ainda existentes.

A ideia de realizar uma pesquisa sobre as motivações para a adoção tardia surgiu a partir da leitura de um livro de romance, em que o protagonista havia passado pelo processo de adoção tardia e, mesmo não sendo este o foco do livro, despertou o interesse.

Além disso, através de leitura de artigos acadêmicos, percebeu-se a necessidade social de abordar o tema da adoção tardia, tendo em vista que a maioria das famílias que procuram a adoção busca bebês e de preferência com pele clara. Porém, essa imagem não condiz com a realidade das crianças, que em maior parte já não são mais bebês, e têm pele escura ou possuem alguma necessidade especial. Da mesma forma esta pesquisa é relevante cientificamente, na medida em que esta é uma área de atuação da psicologia e, de modo geral, pouco trabalhada.

Assim, a pesquisa teve como objetivo conhecer e analisar as motivações que levam a família a realizar a adoção tardia, além de identificar e analisar a percepção da família quanto aos benefícios e possíveis dificuldades encontradas e, por fim, descrever e analisar o perfil das famílias que optam por este tipo de adoção.

2- REVISÃO DA LITERATURA

2.1- CONCEITUAÇÃO

Desde o princípio da humanidade se percebe que toda criança necessita de cuidados e proteção. O abandono da mesma acaba por colocá-la em uma situação de risco e a adoção vem a ser um recurso para garantir sua proteção e seu desenvolvimento (SILVA, 2009).

Toda criança tem direito a um lar e uma família, porém muitas vezes a família original ou biológica não se acha em condições de criá-la, não possui recursos materiais e muito menos psicológicos, então, o Estado ou a sociedade intervém e encaminha a criança a uma Instituição para posterior adoção na intenção de preservar o direito desta a uma vida digna. Para que este movimento tenha sucesso é necessária toda uma rede de apoio, jurídica e psicológica, na ânsia de contornar o abandono ora sofrido, como também um exame pormenorizado das condições do meio em que esta criança é inserida, buscando um acolhimento mais familiar possível, seguindo os trâmites exigidos e resguardando a integridade daquele que foi outrora abandonado (FREIRE, 1991, apud MATTOS, 2011, p. s/n).

Encontramos na literatura, várias definições do tema adoção. “A adoção pode ser definida como a criação de um relacionamento afiliativo que envolve aspectos jurídicos, sociais e afetivos que a diferenciam da filiação biológica” (REPPOLD, 2003, p.25). Segundo Levinzon (2004) ela fornece à criança um lar e uma base social segura que atende suas necessidades básicas. Como a criança não pode ser criada por seus genitores, ser adotada e viver em um novo contexto, junto à família, lhe dá aparato para crescer com segurança e equilíbrio.

É a inclusão em uma nova família, de forma definitiva e com aquisição de vínculo jurídico próprio de filiação, de uma criança/adolescente cujos pais morreram, aderiram expressamente ao pedido, são desconhecidos ou mesmo não podem ou não querem assumir suas funções parentais, motivando a que a autoridade judiciária em processo regular lhes tenha decretada a perda do pátrio poder (LUPPI, 2004, p. 12).

O ECRID, artigo 41 diz que “a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (BRASIL, 2005, p. 24). Segundo Freire (1994) citado por Mattos (2011) uma forma de restabelecer a dignidade de crianças abandonadas é que ela seja adotada por uma família, entretanto primeiramente são feitas diversas tentativas de que esta criança retorne a sua família biológica, desde que a mesma tenha sua realidade social, psicológica e econômica reorganizada.

“A adoção é uma das formas de parentalidade não biológica regulamentadas pelo Estado, geralmente utilizada por casais que enfrentam uma condição de infertilidade” (OTUKA, 2013, p. 90). Segundo Vargas “a filiação adotiva é uma filiação legítima, com o mesmo status jurídico da filiação natural, e uma realidade tanto social quanto psicológica” (VARGAS, 1998, p. 17).

A adoção representa, de modo geral, uma forma de proporcionar uma família às crianças que não podem, por algum motivo, ser criadas pelos pais que a geraram. Representa, ainda, a possibilidade de ter e criar filhos para pais que apresentam limitações biológicas ou que optam pelo cuidado de crianças com quem não possuem ligação genética (LEVINZON, 2004, p. 12).

É entendida como uma forma de inserção de criança/adolescente em uma família substituta. Na adoção a criança/adolescente cria um novo vínculo familiar, tendo em vista que ocorre a perda do poder familiar dos pais biológicos (MARIANO, 2008). De acordo com Poretz (2007, p. 279), “a adoção é uma forma definitiva de colocação de criança ou adolescente em família substituta através da sentença judicial, com esse procedimento se forma uma nova família”.

Para Levinzon (2004) essa inserção da criança em uma família substituta deve ocorrer o mais cedo possível com vistas a evitar o sofrimento que é, muitas vezes, causado pelo abandono, a institucionalização e a ausência de lar. Segundo Noal (2007, p. 22), “a adoção surge como recurso gerador de um ambiente favorável à proteção dos interesses da criança e do adolescente, com a intenção de proporcionar um desenvolvimento saudável”.

Quando ocorre a destituição do poder familiar a criança permanece como responsabilidade do Estado e cabe a ele encontrar, dentro das necessidades daquela criança específica, a melhor forma de cuidado, sendo a adoção a melhor opção, visto que é a que mais se aproxima do atendimento necessário (REPOOLD, 2005).

Dessa forma, a adoção é uma forma de proporcionar à criança abandonada ou institucionalizada uma família e, além disso, proporcionar aos pais a oportunidade de ter filho seja porque esses pais possuem uma limitação física ou por optarem por cuidar de uma criança que não possui ligação genética com eles (LEVINZON, 2004).

O apadrinhamento afetivo surge como uma alternativa que tem por objetivo proporcionar à criança ou adolescente abrigado vínculos alternativos repletos de significado que possam contribuir para o desenvolvimento psíquico saudável através

de vivências familiares e emocionais saudáveis. Normalmente o apadrinhamento é utilizado como uma forma de estabelecer relações entre a criança institucionalizada e um visitante do abrigo, em que o visitante que se torna padrinho visita a criança, a leva para passeios, para sua casa, consultas médicas, entre outros. Geralmente cada pessoa pode apadrinhar apenas uma criança, com exceção de casos de irmãos abrigados (SOUSA, 2011).

Alguns cuidados devem ser tomados no que diz respeito ao apadrinhamento afetivo, pois algumas vezes o sujeito aceita o compromisso de apadrinhar, mas depois não o mantém, o que deixa a criança com o sentimento de tristeza e frustração. Outro cuidado diz respeito à expectativa que a criança cria de que ela poderá ser adotada pelo padrinho e isso na maioria dos casos não ocorre, o que traz sofrimento à criança (SOUSA, 2011).

Aqui no Brasil grande parte das crianças que conseguem ser adotadas possui menos de dois anos e, depois dessa idade ser adotado torna-se mais difícil de ocorrer e, portanto, muitas dessas crianças acabam permanecendo em instituições ou sendo adotadas por estrangeiros (SILVA, 2009).

Segundo Weber (1998) a partir do desenvolvimento dos meios de comunicação, do maior número de abortos realizados, da cultura, acontece uma redução da taxa de natalidade e de abandono. Com isso a dificuldade de conseguir adotar crianças pequenas aumenta e, perante isso, um maior número de pessoas que buscam adoção optam pela adoção tardia.

A adoção é tardia quando a criança possui mais de dois anos de idade ao ser adotada. Essas crianças ou foram abandonadas tardiamente pela mãe, seja por motivos pessoais ou socioeconômicos, ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário e estão “esquecidas” em orfanatos pelo Estado. Muitas dessas crianças são consideradas “idosas”:

Tardia é um adjetivo usado para designar a adoção de crianças maiores. Considera-se maior a criança que já consegue se perceber diferenciada do outro e do mundo, ou seja, a criança que não é mais um bebê, que tem uma certa independência do adulto para satisfação de suas necessidades básicas. (...)Pode acontecer que crianças com dois, três anos ainda não apresentem comportamentos compatíveis com a sua faixa etária, ou seja, não andam sozinhas, não falam ou usam fraldas e a adaptação delas não apresentará características típicas de uma adoção tardia, como as fases de

comportamentos agressivos ou regressivos, pelas quais passam a maioria das crianças adotadas a partir dessa idade (VARGAS, 1998, s/n).

Entretanto, para Levinzon (2004), a adoção tardia é a adoção que ocorre com crianças com mais de três anos de idade, diferentemente dos dois anos descritos por Vargas (1998).

As finalidades propostas para a adoção passaram por alterações. Enquanto antigamente a adoção era tomada como solução para casais que não conseguiam ter filhos biológicos, hoje tem sido utilizado como ferramenta social, de forma a garantir a proteção integral da criança. Essa mudança vem ocorrendo, principalmente, pautada em três prismas: O psicossocial, o jurídico, e o institucional e de procedimento (PILLOTTI, 1988, apud VARGAS, 1998).

- O prisma psicossocial tem como objetos de maior importância os componentes do processo adotivo, ou seja, os pais e a criança;
- O prisma jurídico tem como foco os processos legais da adoção definitiva, ou seja, tudo o que é necessário para que se possa concretizar os procedimentos legais que envolvem tal processo;
- O prisma institucional adentra a questão da exigência mínima para que o processo de adoção seja aceito, tanto no que se refere à criança quanto aos pais. É imprescindível que sejam cumpridas todas as necessidades demandadas de forma a garantir os interesses e a proteção da criança adotada.

No Brasil, o destino de crianças que são abandonadas por sua família biológica segue uma ordem “cruel”, em que grande parte cresce em instituições, a maioria mantida e dirigida pelo Estado ou por associações não governamentais e religiosas e, poucas são adotadas por pais e famílias. Entretanto, grande parte dessas crianças abandonadas, sobretudo as que são de fato excluídas social e economicamente pelo sistema, habita as ruas (CAMARGO, 2005).

Costa (2003) apresenta uma concepção diferente em relação ao abandono ao falar sobre o “abandono legal”, que diz respeito ao consentimento que a família biológica ou representantes legais da criança necessita dar para que a adoção possa ocorrer. Para a autora, em muitas situações o fato de a família entregar a criança à adoção não deve ser visto como abandono, mas como um ato responsável, uma vez que os genitores não estando disponíveis para cuidar de seu filho abrem mão de seu direito

e propiciam que a criança tenha uma nova oportunidade de conviver em um contexto afetivo e saudável para seu desenvolvimento.

Apesar de ser uma medida de proteção, a adoção não é algo obrigatório. Existem muitas crianças e adolescentes abandonadas que vivem nas ruas ou em instituições. Mesmo que algumas instituições busquem copiar o convívio familiar, a ausência de pessoas importantes para a construção de personalidade e identidade é uma realidade de muitas dessas crianças e adolescentes (CAMARGO, 2005).

A adoção de crianças sofreu mudanças no decorrer da história, portanto, torna-se necessário fazer um retrocesso, buscando assim entender, a partir de uma contextualização, como chegamos até o que é a adoção atualmente.

2.2- ORIGEM DA ADOÇÃO

2.2.1 – História de adoção na religião, mitologia, tragédia grega e literatura infantil

Existem diversos relatos históricos referentes à origem da adoção. Referências ligadas à religião, mitologia greco-romana e, ainda, à literatura infantil.

Passagens bíblicas já descreviam casos de adoção, como a história de Moisés, bebê que foi abandonado pela mãe, devido à determinação do Faraó de que todas as crianças do sexo masculino que nascessem fossem mortas, na beira do rio Nilo. A filha do Faraó encontrou a criança e resolveu criá-lo como seu (BÍBLIA, 2013).

Dentro da mitologia, temos em destaque a história de Hércules (ou Heracles), filho de Zeus. Hércules é um dos mais tradicionais heróis desde os tempos antigos, sendo apontado como símbolo de altruísmo e coragem até os dias de hoje. A ligação de Hércules com a adoção se retrata no abandono de sua mãe, Alcmena, motivada, principalmente, pelo grande pavor ao ciúme da legítima esposa de Zeus, Hera. Zeus, no intuito de legitimar seu nascimento e, conseqüentemente, sua relação com Alcmena, deu a Hércules o leite imortal, bebida responsável por concedê-lo a força distinta, tornando possível a realização posterior dos doze trabalhos (BRANDÃO, 1987, apud VARGAS, 1998).

A fundação do futuro império Romano também possui raízes ligadas à adoção. A história dos gêmeos, Rômulo e Remo, apontados como fundadores de Roma, segundo o mito (COMMELIN, 1967, apud VARGAS, 1998), passa pelo abandono, seguido pelo incomum acolhimento dos dois por parte de uma Loba selvagem. Posteriormente foram encontrados por um casal de pastores.

Seguindo mais alguns modelos de identificação, temos como herói infantil o “Super-homem”. Extremamente conhecido, tendo diversas obras espalhadas seja na televisão, cinema e internet, sua história é símbolo de superação devido, entre outros fatores, ao abandono dos pais biológicos, motivado pela tentativa de salvar o mesmo da destruição de seu planeta de origem. O personagem é encontrado por um casal estéril, que de imediato o adota e o integra ao convívio familiar. Entretanto, à medida que vai crescendo fica clara a incompatibilidade do mesmo com sua família, pois as manifestações de força e, inclusive, de habilidades como vôo e visão diferenciada o tornam distinto. A partir da morte de seu pai adotivo, o Super-homem volta-se a necessidade de determinar suas verdadeiras origens, descobrindo então a real face de seu nascimento e abandono. Em paralelo, o mesmo adota uma dupla identidade, no intuito de preservar suas diferenças com o restante da população e manter, de forma saudável, o convívio com os mesmos, dessa forma surge Clark Kent, representando um tímido jornalista, e o Super-homem, sua outra face. (VARGAS, 1998).

Dentre os desenhos animados, principalmente ligados aos estúdios Disney, encontramos personagens que incorporam o sentido da adoção, salientando sua importância e, principalmente, sua unilateralidade. Para exemplificar, temos a história do filme Rei Leão. O filme retrata, entre outras coisas, a adoção mútua entre duas espécies distintas e abandonadas pelos seus semelhantes, sendo uma um porco selvagem, Pumba, e a outra um suricato, Timão. Os dois desenvolvem uma relação de ajuda mútua para sobrevivência e, posteriormente, adotam mais um membro abandonado, Simba, o leão (VARGAS, 1998).

Destaca-se assim, que o tema da adoção faz parte da realidade humana em diversos contextos, sendo retratada de diversas formas.

2.2.2 – Evolução histórica

O Código de Hamurabi (1718-1686 a.C) teve grande importância, pois foi o primeiro texto jurídico da civilização e já mencionava a adoção em nove (185 a 193) dos seus 282 dispositivos e determinava a garantia dos direitos sucessórios do adotado e a indissolubilidade das adoções (RODRIGUES, 2010).

Segundo Florindo (2002) citado por Silva (2009), na sociedade Hindu a adoção era prevista na legislação através do Código de Manú IX (1300-800 a.c), onde a adoção era permitida em três situações e em qualquer uma dessas situações a criança era considerada filho legítimo, sendo elas:

- Por esterilidade do chefe de família, quando deveria a esposa gerar um filho com o irmão ou parente deste;
- Pela união da viúva sem filhos com o parente mais próximo do marido;
- Quando o chefe de família sem filhos do sexo masculino encarregava sua filha de gerar um menino para si (FLORINDO 2002 apud SILVA 2009, p. 15).

Segundo Rodrigues (2010), a adoção surgiu em razão de questões religiosas, na Mesopotâmia, em que um *pater familias*, que exercia poderes políticos, econômico-financeiros e religiosos, adotava uma pessoa pertencente à outra família. Essa adoção ocorria, pois as atividades religiosas eram exercidas obrigatoriamente por pessoa do sexo masculino, e, a partir disso, só poderia haver sucessão do *pater familias* por pessoa do sexo masculino. Percebe-se então, que a adoção surgiu com a finalidade de atender as necessidades do adotante, e não para favorecer o adotado.

Com relação à adoção legal no mundo ocidental esta prática sempre existiu nos países de direito romano em que havia um certificado que era dado aos pais adotivos que garantia a passagem do nome da família à criança e anulava a filiação biológica (VARGAS, 1998). Em Roma, quando uma criança nascia, o pai tinha o direito, em um ritual, de escolher, com o filho aos seus pés, se desejava reconhecê-lo ou não; caso não quisesse reconhecer, a criança era colocada nas ruas e morria de fome e/ou frio, ou passaria a pertencer a qualquer pessoa que quisesse cuidar dela, geralmente para fazê-la de escrava (WEBER, 2000).

Na Grécia antiga utilizava-se do chamado ato de *ektithenai*, que correspondia ao ato de um pai ou mãe, não querendo cuidar do filho e lhe desejando a morte, abandonava o bebê em uma área selvagem (WEBER, 2000).

Convém lembrar que nos tempos primievos da civilização, a adoção tinha por escopo dar continuidade ao culto do lar e, portanto, na falta do elemento masculino que presidisse esse culto, adotava-se um menino ou adulto para preservar a tradição do culto aos antepassados mortos daquela família, além de propiciar filhos àquelas pessoas que não os podiam ter de forma natural. Não se inseria, nesse contexto histórico, a preocupação em torno do bem-estar da criança ou adolescente adotado, sendo que os infantes após o período antigo da história, continuaram sendo "usados" - no período medieval - como um recurso para garantir um sucessor do patrimônio familiar bem como o de dar prosseguimento ao nome da família, satisfazendo, portanto, apenas os interesse dos adotantes (ARNOLD, 2011, p.2).

No Brasil, a primeira providência tomada sobre adoção e infância economicamente desfavorecida, aconteceu em 1553, quando D. João II decretou que fossem de responsabilidade dos administradores da colônia, alimentar as crianças abandonadas, de forma que foi assegurado o alimento das mesmas (MATTOS, 2011).

A partir do século XVII, com o argumento de proteger as crianças, a institucionalização ganhou força. No intuito de desvencilhar-lhas do convívio social disponível, as instituições se transformaram em fatores de risco, pois deveriam representar proteção, porém não atingiram o objetivo proposto. Diante desse fato, e da percepção dos gastos e ônus gerados pela mortalidade infantil, o Estado voltou seu interesse para a preservação da vida de suas crianças, entretanto isso aconteceu de forma subversiva aproveitando-as como mão de obra econômica e militar, levando-os a passar por situações de insalubridade e risco de vida. Exemplo disso foram as oficinas católicas representadas, no Brasil, pela Santa Casa de Misericórdia, fundada por volta de 1730 (NOAL, 2007).

Nas Santas Casas de Misericórdia existiam a "Roda dos Enjeitados", que eram repartimentos onde as crianças enjeitadas eram deixadas em sigilo, garantindo à pessoa que está enjeitando a criança no anonimato. Em grande parte dos casos isso ocorria devido à gravidez indesejada ou à pobreza. Segundo Ferreira e Carvalho (2002) citado por Camargo (2005) essa prática teve como objetivo reduzir o número de aborto e infanticídio, além de tornar o abandono menos cruel, visto que antes das rodas as crianças abandonadas eram deixadas na porta de igrejas ou casas afastadas e muitas acabavam morrendo antes de serem encontradas. Durante o

século XIV, por meio de legislações ocidentais, provenientes da idade média e por iniciativa de igreja, a adoção não era uma escolha plausível de solução para as crianças e adolescentes pertencentes à “Roda”.

Em 1927 foi aprovado o Código de Menores e com ele surgiram diversos internatos. Nessas instituições eram criadas as crianças abandonadas com o objetivo de proteger a criança e a sociedade. Entretanto, as crianças que ali viviam eram maltratadas, vivendo em situações desumanas. No ano de 1979, o Código de Menores passou por reformas, mas os maltratos e violências sofridas continuaram ocorrendo (MATTOS, 2011).

As instituições que abrigam no Brasil ainda são “muros que aprisionam” e não “tetos que abrigam”, e esta realidade deve ser revista, visando a desinstitucionalização, e a reintegração para estes abrigados através do apoio pelo Estado às suas famílias de origem, para que estas cuidem de seus prepostos e dediquem a estes carinhos e acolhimento, combatendo o abandono que as dificuldades psicológicas e financeiras promoveram (MATTOS, 2011, s/n).

Dessa forma, a história da institucionalização de crianças tinha por objetivo proteger a infância, entretanto, o que ocorria na realidade é o retiro de crianças e adolescentes marginalizados do convívio social (WEBER, 1995).

Atualmente não existem mais as “Rodas dos Enjeitados”, todavia existem os abrigos, que corresponde a, segundo Weber (2000, s/n) “(...) um modelo eufemista da Roda dos Expostos”, ou seja, os abrigos representam a roda dos expostos de forma moderada, suavizada. Na prática, os adolescentes e as crianças se mantêm em situação de abandono, pois os fatores de risco intrínsecos aos seus desenvolvimentos se permeiam nas instituições, tornando a prática da profilaxia social comum (NOAL, 2007).

2.3- O ABRIGO

Os abrigos, que são os orfanatos, educandários e casas-lares, têm a responsabilidade de zelar pela integridade física e emocional das crianças e adolescentes que passaram por uma situação de abandono social ou pela negligência de seus responsáveis (SILVA, 2005).

Prada (2007) faz uma distinção entre abrigos do tipo convencional e casas-lares, onde abrigos dizem respeito às instituições em que as crianças e adolescentes vivem e os cuidados são feitos por funcionários. Já nas casas-lares os cuidados são feitos por famílias sociais, que são casais ou mães sociais que moram nas casas e essas casas buscam ser o mais próximo possível de uma casa convencional:

Abrigos (do tipo convencional) são instituições para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, nas quais eles moram e são cuidados por funcionários que exercem a função de monitores ou educadores, sendo responsáveis por suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde, educação, afeto e organização da rotina diária das crianças. Esses monitores ou educadores trabalham em sistema de turno, havendo trocas de funcionários ao longo do dia. [...] podendo chegar a abrigar até duzentas. [...] Quanto a espaço físico, os dormitórios são coletivos, [...] bem como outras dependências como banheiros, salas de uso comum, refeitório, área livre e espaços administrativos.

A casa lar é um sistema de organização de instituições que abrigam crianças em situação de risco pessoal ou social ou abandono. O objetivo da estrutura de uma casa lar é garantir o direito da criança às necessidades básicas de educação, saúde, lazer e afeto por meio do convívio familiar substituto, denominado família social. A família social é composta, geralmente, por um casal social, ou apenas uma “mãe social”, que passa a morar na casa [...]. Quanto ao número de crianças, essas são aproximadamente de oito a dez em cada casa [...]. O espaço físico é o mais semelhante possível ao de uma casa convencional, com quartos, banheiros, o quarto do casal, sala, cozinha e área livre (quintal ou varanda) (PRADA, 2007, p. 17).

Foi apenas na década de 30 que começaram a funcionar os orfanatos, internatos, lares e casas transitórias. Nesta época, estas instituições estavam relacionadas quase sempre, na história, à intenção política de limpar as ruas, “afastar do olhar público aquilo que atenta contra a ordem social e a dignidade humana – o abandono de crianças e os maus-tratos na família” (CAVALCANTE, 2007, p. 332).

O termo “abrigo” pode ser considerado recente, de modo que antes era chamado simplesmente de “instituição”. Essa troca no termo utilizado se deve ao ECRIAD (PRADA, 2007).

Abrigo seria um nome genérico para designar instituições que acolhem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, ou em situação de rua. [...] O tema abrigo ou institucionalização de crianças em situação de risco é muito complexo e, por isso, estudado por diversas áreas do conhecimento como a psicologia, a antropologia, a sociologia, o direito, entre outras (PRADA, 2007, p. 15).

Disposto no artigo 101 do ECRIAD, “o abrigo é medida provisória excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (BRASIL, 2005, p. 30).

A aplicação do abrigo é feita apenas por decisão do Conselho Tutelar e por determinação judicial e provoca a suspensão provisória do poder familiar sobre a criança e o adolescente. Com isso, criança ou adolescente, no período em que está abrigado, está sob a guarda legal do responsável pelo abrigo, devendo as autoridades acompanhar o atendimento do mesmo com vistas a garantir que seus direitos estejam sendo assegurados (SILVA, 2005).

A singularidade de cada criança institucionalizada deve ser sempre levada em consideração, entretanto alguns elementos referentes à história pregressa ao abrigo mostram-se semelhantes na maioria das vezes, visto que grande parte dessas crianças passou por situações de violência, negligência, abandonos físicos e/ou psíquicos no ambiente familiar que conviviam antes de serem abrigadas (SOUSA, 2011).

O número de crianças e adolescentes que são negligenciados por sua família é grande. Entretanto, para que a criança seja inserida em um lar adotivo é necessário que ocorra a destituição do poder familiar, caso contrário ela continua na casa de sua família de origem ou no abrigo. A destituição do poder familiar pode ocorrer em dois contextos: quando os próprios pais biológicos a solicitam ou através de denúncia ao Conselho Tutelar onde seja comprovado maus tratos ou situação de risco iminente (REPOOLD, 2005).

Casos em que ocorre a negligência e maus tratos percebe-se que há um grande intervalo entre o início desse tipo de comportamento por parte dos pais e a denúncia. O motivo disso parece estar relacionado à aceitação, por parte principalmente de comunidades de nível sócio educacional menor, dessas condutas, pois muitas vezes já estão habituados a situações semelhantes de comportamento negligente e coercitivo. Grande parte das denúncias são realizadas por professores ou profissionais da saúde (REPOOLD, 2005)

Dessa forma, a colocação de crianças e adolescentes em instituições de abrigos é considerada uma medida de proteção social legítima, porém, deve ficar restrita a situações excepcionais e ser provisório, como em casos de abandono material, que diz respeito a precárias condições de moradia, alimentação, etc e/ou abandono social, quando a criança ou adolescente não está recebendo qualquer apoio dos pais no processo de socialização (CAVALCANTE, 2007). Entretanto vale ressaltar

que, segundo o artigo 23 do ECRAD, apenas a falta de recursos materiais não faz com que a criança seja retirada daquela família, em casos como esse, deve ser realizado o encaminhamento dessa família para programas de auxílio (BRASIL, 2005). Casos em que ocorre violência e/ou desamparo a justiça pode determinar a perda do poder familiar e essa criança será enviada para outra família ou instituição, sendo que é realizado um levantamento dos parentes mais próximos e avaliado a possibilidade de a criança ficar com esses parentes (REPOOLD, 2005).

Uma das funções do abrigo é contribuir para a promoção do direito à convivência familiar e comunitária, onde, o objetivo último da mesma é que a criança ou adolescente retorne à sua família de origem no prazo mais breve possível, contribuindo para manter os vínculos familiares, auxiliar essas famílias a receber seus filhos de volta e a exercer de forma adequada as suas funções (SILVA, 2005).

Entretanto, em algumas situações esta recolocação na família de origem não se efetiva restando a estas crianças ficar à espera da adoção. Porém, no Brasil geralmente, apenas crianças de até três anos de idade conseguem ser adotadas, de modo que a adoção de crianças maiores é algo muito mais difícil de ocorrer (EBRAHIM, 2001), o que acaba fazendo com que essas crianças permaneçam nas instituições.

2.4- LEGISLAÇÃO

No Brasil, a legislação sobre adoção começou a se estruturar no início do século XX com o Estado Moderno, neste mesmo período, a psicologia argumentava que a infância era a fase decisiva para a formação da personalidade adulta, e o poder público passou a entender que a inserção em uma família seria primordial para tornar o adulto mais produtivo. Com as guerras mundiais, aumentou o número de órfãos e também os estudos sobre crianças institucionalizadas e o desenvolvimento biopsicossocial, exemplos de estudiosos são Bowlby e Spitz. Assim a adoção passou a ser vista como uma forma de suprir a ausência da mãe e a família era necessária para que fosse evitado o surgimento de psicopatologias (SILVA, 2009, p. 131).

A adoção é uma forma de inserção da criança e/ou adolescente em uma nova família. Essa inserção pode ocorrer de forma legalizada ou a partir de caminhos “alternativos”. No ano de 1916, com o Código Civil, ocorreu a regulamentação da adoção no Brasil (MARIANO, 2008). É apenas em 1996, com o Código Civil, que a adoção no Brasil é admitida em termos legais, sendo que a finalidade da adoção era

dar filhos a casais que não conseguiam de outra forma, além disso, o vínculo com a família biológica não era perdido, podendo continuar com o nome originário e as obrigações alimentícias continuavam sendo dos pais biológicos, sendo que a adoção era revogável (SILVA 2009).

Em 1990, com a promulgação do ECRIAD, foram ampliadas as opções de características dos adotantes que são aceitas, no que se refere à idade e estado civil dos mesmos, passando a ser possível que qualquer pessoa acima dos 21 anos de idade adote uma criança ou adolescente, de modo que é necessário haver uma diferença mínima de idade entre o adotante e o adotado de 16 anos (MARIANO, 2008).

O ECRIAD surgiu em substituição ao Código de Menores de 1979 em busca de melhor delimitar os direitos da criança e do adolescente, em que a garantia desses direitos deve ser tratado como prioridade, sendo este papel dever da família, do Estado e da sociedade (WEBER, 1995).

No momento de adotar, o estado civil do adotante não é levado em consideração e, além disso, a criança ou adolescente deve ter até dezoito anos na data do pedido de adoção, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes e, após o deferimento da adoção e, nesses casos, é necessário o consentimento do adotando, tendo em vista que o mesmo já possui a maioridade legal (BRASIL, 2005).

Após a adoção, o adotado passa a possuir todos os direitos e deveres de filhos biológicos. Deve-se ressaltar que essa posição de filho traz consigo as características de definitividade e irrevogabilidade, visto que depois de ocorrida a adoção o adotado deixa de possuir vínculo com os pais biológicos (BRASIL, 2005).

Com o Estatuto foram regulamentados os pressupostos estabelecidos pela Constituição Brasileira de 1988, além de introduzir acréscimos e modificações importantes na busca de se eliminar qualquer distinção entre filhos biológicos e adotivos. Embora legalmente o ECA tenha possibilitado falar em igualdade de direitos para filhos biológicos e adotivos, para esta lei a adoção aparece como medida excepcional de colocação de crianças e adolescentes em uma família, posto que prega ser primeiramente um direito daqueles serem criados em suas famílias biológicas (SILVA, 2009, p. 22).

Assim, a adoção depende do consentimento dos pais ou representante legal, salvo casos em que os pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder (BRASIL, 2005).

Existem outras formas de adoção, consideradas ilegais, sendo que a mais praticada no Brasil é a “Adoção à Brasileira” ou registro ilegal de paternidade, que diz respeito ao ato de registrar como filho natural uma criança sem que se tenha a concebido ou gerado (LUPPI, 2004).

No Código Penal Brasileiro, através do artigo 242 (BRASIL, 1940, s/n), é definida como prática ilegal em que consta que “dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil”, constitui crime.

Segundo Rodrigues (2010) a “Adoção à Brasileira” ocorria de forma bastante frequente antigamente, em que uma quantidade elevada de crianças eram abandonadas em portas de casas e hospitais, mas atualmente ocorre em número bem reduzido, isso porque há, hoje, maior dificuldade de esconder uma adoção de um filho devido às tecnologias. Prossegue dizendo que com essa prática o adotante pretende “livrar-se de processos morosos de adoção, além do medo de não lhe ser concedida à adoção” (RODRIGUES, 2010, p. 23).

2.5- CARACTERIZAÇÃO DA ADOÇÃO

Noal (2007) aponta que, no Brasil, a busca para se adotar é maior por bebês. Isso ocorre, pois este tipo de adoção é a mais aceita socialmente, porém também atravessa preconceito. Segundo Ebrahim (2001), em grande parte dos casos, em um contexto brasileiro, apenas as crianças de até três anos de idade conseguem colocação em família e, após essa idade, ser adotado torna-se algo muito mais difícil de ocorrer.

Segundo Camargo (2005) essa procura maior por bebês se deve a algumas crenças de que esse tipo de adoção representa:

- A adaptação entre a família adotiva e a criança se fará de forma mais natural, evitando rejeições e simulando o mesmo vínculo de uma relação pais e filhos biológicos.
- Devido às marcas de rejeição e abandono tão presentes nas idades superiores, torna-se mais promissor e, até mesmo, esperançoso a criação de vínculos mais profundos com o bebê, de forma a sanar desde cedo quaisquer

traumas subsequentes, além de suprir quaisquer espaços deixados pela família biológica.

- Outra grande vantagem é a descrição em relação ao próprio fato da adoção. Devido ao tempo hábil para construção de vínculos profundos com a criança adotada, existe a imagem da preservação do fato da mesma ser adotada, gerando um “pseudo pacote” sócio-familiar.
- Ver os primeiros passos, o primeiro sorriso, ouvir as primeiras palavras são alguns dos fatores determinantes para essa modalidade de adoção. Além disso, devido ao vínculo estabelecido desde cedo, todo reconhecimento de figura parental será direcionado aos pais adotivos, simulando com maior exatidão a sensação de paternidade-maternidade.
- O desejo intrínseco de realizar todas as funções inerentes ao cuidado de um bebê, como trocar as fraldas e as roupas, dar banho e outras ações que envolvem o cotidiano da criança adotada. Essas tarefas são responsáveis por moldar as imagens referenciais de pai e mãe, tanto para a criança quanto para a família adotiva.
- Dentre as funções mais importantes para a consolidação do vínculo paterno-materno se encontra a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento escolar da criança adotiva desde as primeiras situações. Detalhes como facilidade de aprendizado da escrita e leitura, desenhos artísticos e datas comemorativas são significativos para os pais adotivos.
- Registrar, desde os primeiros minutos, toda a movimentação referente à criança adotada em fotos e vídeos, sendo que todo esse aparato e material servirá para construir e alimentar os álbuns de recordações da família.

Crenças religiosas que valorizam o amor ao próximo, o medo da solidão, expectativa de melhora dos problemas no relacionamento matrimonial, proporcionar companhia ao filho biológico, o falecimento de um filho biológico, poder escolher o sexo, cuidar de alguém quando os filhos naturais já estão crescidos, são alguns outros elementos motivadores (FONSECA, 2009).

A criança e o adolescente brasileiro, primeiramente vitimados por questões socioeconômicas advindas de uma política nacional que, historicamente, vem sendo responsável pelo crescimento de desigualdades de toda ordem, são também vitimados por um processo de estigmatização, marginalização e exclusão quando são alijados do direito à família por consequência de

uma cultura da adoção que privilegia crianças recém-nascidas em detrimento de crianças mais velhas e/ou adolescentes (CAMARGO, 2005, s/n).

Segundo Liberati (1995), a adoção existe não para atender aos interesses ou para resolver os problemas dos adotantes, tais como os citados acima, mas para ser uma forma de entrega de amor a uma criança que está privada de sua família, ou seja, o que interessa é a satisfação das necessidades da criança.

Costa (2003) em uma pesquisa com famílias evidencia as cinco dimensões que devem ser analisadas no processo de adoção. Primeiramente seria a motivação, que corresponde a real intenção naquela adoção; outra dimensão são as condições materiais e socioeconômicas, que deveria ser analisada em nível secundário, vindo depois do amor e do vínculo com a criança; o amor e o vínculo são tidos como aspectos prioritários, sendo a dimensão, para as famílias, que deve ser enfatizada; a quarta dimensão é a prioridade para casais sem filhos, onde, segundo as famílias entrevistadas, deveria ocorrer; a quinta dimensão diz respeito à perfis compatíveis entre crianças e famílias adotantes, onde a importância dessa dimensão se dá pelo fato de que a compatibilização entre adotantes e adotado serviria como fator de proteção à possíveis preconceitos.

Casellato (1998), citado por Costa (2003) descreve que a procura na hora de adotar uma criança e/ou adolescente é maior por crianças de pele clara, bebês de até dois anos de idade, do sexo feminino, que possuam semelhanças físicas com o adotante e saudáveis. Segue dizendo que essa preferência pelo sexo feminino pode ser explicada pelo estereótipo de que esse sexo é mais dócil e domesticável. O tipo de adoção mais procurada é a adoção clássica, onde se busca satisfazer as necessidades do adotante e não necessariamente do adotado. Em contrapartida, o artigo 43 do ECRIDAD explicita que “a adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (BRASIL, 2005, p. 25).

Em seus estudos, Poretz (2007), ao realizar um levantamento a respeito das famílias que estão esperando pela adoção, aponta que grande parte dessas famílias possui preferência por crianças do sexo feminino, de até dois anos de idade e de cor branca, além disso, a maioria delas não possui filhos biológicos. Entretanto, o que ocorre é um desencontro, pois, enquanto os casais buscam crianças menores,

meninas e de cor branca, grande parte das crianças abrigadas são crianças maiores e/ou adolescentes, meninos, de cor negra, ou com algum tipo de deficiência

Camargo (2005) listou alguns motivos que em grande parte levam famílias que são consideradas aptas a concretizarem a adoção, sendo ela tardia ou não, a desistirem do processo:

- Grande parte das famílias inclinadas a adotar tardiamente sofrem com medo e desconfiança em relação ao comportamento que será apresentado pelo adotado. Isso se deve ao longo período que passaram em instituições ou transitando entre famílias, onde a adaptação não ocorreu. Personalidade formada, vícios incorporados, má educação, falta de limites e dificuldade de convivência são alguns dos pontos apresentados como maiores complicadores.
- Outro motivo apresentado se refere a grande expectativa em relação à formação do vínculo entre a família e o adotado. Devido aos históricos de rejeição e abandono, além da consciência de que não pertence biologicamente àquela família, são fatores determinantes.
- Um dos maiores mitos apresentados se refere ao desejo do adotado em conhecer sua família biológica. Essa busca comprometeria a relação com a família adotiva, se tornando motivos de conflitos, revoltas e, conseqüentemente, fugas.
- Outro grande problema apontado é a burocracia. Devido a ela, o tempo de espera e as longas filas de uma adoção se tornam grandes obstáculos na concretização da mesma.
- A legislação brasileira, por cautela e preservação das crianças, só oferece a guarda definitiva à família adotiva após um período que varia entre um e dois anos. Essa prática gera grande desconforto e ansiedade nas famílias adotivas, ligados principalmente ao medo de perder os adotados para as famílias biológicas, mesmo após já terem manifestado vínculo emocional com a criança.

Alguns fatores atuam de forma a determinar o desencontro que há entre crianças abrigadas e aptas à adoção, sendo o principal o preconceito, que atua de forma consciente ou não, em que alguns deles correspondentes ao medo de adotar uma

criança mais velha pela dificuldade na educação da mesma; medo dos vícios que a criança traria consigo por ter passado muito tempo nos abrigos; medo de que a “marginalidade” dos pais influencie de forma hereditária na criança; pensam que a criança adotada trás, em algum momento, problemas; achar que a criança não saber que é adotada reduz os problemas, de modo que preferem bebês e criar a imagem de família natural. Grande parte desses falsos julgamentos poderia ser esclarecida através de campanhas de conscientização, panfletos, propagandas, cursos, dentre outras coisas, com o objetivo de transmitir conhecimento acerca do assunto (WEBER, 1995).

Diante dessa realidade, observa-se que a adoção no Brasil é permeada por estigmas que se tornam grandes barreiras para a concretização de adoções tardias, visto que estão cercadas de preconceitos ligados à uma visão negativa da adoção como forma de inserir crianças e adolescentes em novas famílias (PURETZ, 2007).

Apesar de ser uma prática milenar, a adoção ainda é permeada na atualidade por mitos, fantasmas, estigmas e omissões, mesmo após tantas transformações de ordem ética, política, jurídica, de costumes e comportamentos (FONSECA, 1995, apud SCORSOLINI-COMIN, 2006, p. 41). Em se tratando da realidade brasileira, esse fenômeno tem que ser visto em uma perspectiva sociocultural mais ampla, pois tem a ver com o lugar que historicamente foi atribuído à infância no Brasil (FREITAS, 1997, apud SCORSOLINI-COMIN, 2006, p. 41).

A escassa procura por crianças mais velha ocorre devido à vontade de acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança desde bebê e o receio do que a criança mais velha traria junto a si, que seria o medo do chamado “sangue ruim” e do que o abrigo e abandono poderiam trazer como consequência, além do temor de que tenha maus costumes (FERREIRA, 1991 apud ARNOLD, 2011). Esse medo do “sangue ruim” “nada mais é do que o receio que os adotantes têm de que a criança traga consigo "traços negativos de caráter e temperamento", provenientes de uma herança genética desconhecida” (BERTHOUD 1997 apud ARNOLD 2011, p. 5).

Segundo Repold (2005) muitos adotantes criam fantasias a respeito das experiências da criança anterior à adoção, pois acreditam, alimentados pela própria Psicologia, que o afastamento da família biológica traz consigo graves consequências psicológicas.

A pesquisa de Levy e Féres-Carneiro (2001) citado por Silva (2009) aponta que a opção de adotar crianças menores, a partir do argumento de que essas são mais

fáceis de serem moldadas, na verdade mostra que adotantes buscam apagar a história passada da criança e cancelar qualquer herança genética que possa vir, de alguma forma, a interferir no projeto de parentalidade.

Existe uma tendência atual de os pais adotivos contarem à criança desde cedo que a mesma é adotada, entretanto, eles negam a criança de conhecer suas raízes na medida em que afirmam não ser importante a história da criança anterior à adoção e que as crianças não têm interesse na família biológica (WEBER, 1995).

De modo geral a espera dos adotantes que estão na lista oficial de espera é longa e muitos relatam que a sensação é de nada está acontecendo. A “gestação adotiva” é mais extensa que a biológica, além disso, não tem uma duração determinada e, normalmente, trás junto a si grande angústia e fragilidade (REPOOLD, 2005).

2.6- CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

Na revisão da literatura foram encontrados poucos estudos que retratavam o perfil das famílias adotantes. Entre esses estudos destaca-se a pesquisa de Ebrahim (2001) que, na busca de encontrar o perfil de adotantes de adoção tardia e de adoção convencional, realizou um estudo com 82 pais, sendo 55 adotantes de bebês e 27 adotantes tardios, e verificou que a média de idade das mães que realizaram adoção tardia foi de 38 anos, enquanto que as mães que optaram pela adoção convencional, 35 anos; já com relação aos pais, a média foi de 42 anos para a adoção tardia e 38 anos na adoção convencional. Além disso, a renda familiar média encontrada foi acima de 20 salários mínimos (o que corresponde a uma renda superior a R\$3.600,00, tendo em vista que o salário mínimo do ano de 2001 era de R\$180,00) em família que fizeram adoção tardia e de menos de 20 salários mínimos (menos de R\$3.600,00) entre os adotantes convencionais. Entre as famílias que optaram pela adoção tardia, 63% possuíam filhos biológicos em comparação a 49,1% dos adotantes de bebês. Além disso, 74,1% das mães adotantes tardias possuíam ensino superior e, das mães adotantes de bebês, 54,3% possuía superior completo e 24% ensino médio. Com relação aos pais, adotantes tardios e convencionais apresentaram pouca alteração, em que neste primeiro 50% possuíam ensino superior e 22,2% segundo grau; e o segundo grupo apontou em 54,3%

escolaridade superior e 26,1% ensino médio. Diferenças foram encontradas com relação ao estado civil, 66,7% das mães adotantes eram casadas e, em contrapartida, 91,9% das convencionais.

Mariano (2008) comparou o perfil de pais que realizaram a adoção pronta, que diz respeito aos casos de adoção em que os adotantes solicitam à justiça adotarem uma criança específica (ressalta-se que esta prática não é definida juridicamente), seja porque a conheceram através de algum mediador ou instituição, e pais que realizaram a adoção por cadastro, onde a pessoa que deseja adotar uma criança se habilita e aguarda até que a justiça encontre uma criança para ele e lhe conceda a guarda. A pesquisa foi realizada a partir da análise de 110 processos judiciais e obteve-se como resultado uma predominância maior de idade das mães entre 26 e 40 anos, com 70,5% das mães adotantes por cadastro estando nessa faixa, com uma concentração maior entre 26 e 35 anos, e 59,5% das que realizaram adoção pronta, com agrupamento maior entre 31 e 35 anos, nesse segundo grupo, 19% das mães possuíam idade superior a 46 anos. No caso dos pais, a concentração foi maior entre 31 e 45 anos (55,5%) e acima dos 51 anos (21,5%) em relação à adoção pronta e 31 e 40 anos (68,75%) na adoção por cadastro. No que se refere ao estado civil, homens e mulher, adoção pronta ou por cadastro, obteve-se uma grande maioria casada, sendo que no caso de adoção por cadastro a média foi ainda maior (100% nos homens e 88% nas mulheres) do que na adoção pronta (81,5% nos homens e 73% nas mulheres). Por último, foi avaliada a atividade profissional desses sujeitos, em que se encontrou, nos pais adotantes, maior concentração de trabalhadores especializados e semi-especializados, com 90% dos pais de adoção pronta estando nessa faixa e 94% dos de adoção por cadastro. Já nas mulheres houve uma maior distribuição, em que, no caso das mães que realizaram adoção pronta, 44% eram donas de casa, 31% trabalhadoras especializadas e 25% trabalhadoras semi-especializadas; já nas mães de adoção pronta 14,5% realizavam trabalhos manuais não qualificados, 36% donas de casa, 24% eram trabalhadoras semi-estruturadas e 25,5% trabalhadoras especializadas.

Gondim (2008) realizou uma pesquisa com 10 pais que adotaram e buscou encontrar a motivação dos mesmos à adoção. Em uma análise sócio demográfica dos participantes, encontrou-se uma média de idade correspondente a 43,7 anos, variado grau de escolaridade e 90% casados e apenas 10% solteiro.

Estudos de Weber (1996) apontam que as pessoas de classes sociais mais baixas tendem a fazer um menor número de exigências com relação às características da criança adotada e, por isso, acabam, em muitos casos, adotando crianças maiores. “Adotantes tardios podem, na sua maioria, ser casais com filhos, que já vivenciaram a experiência de criar uma criança, não tendo mais a necessidade ou disponibilidade de começar com um bebê” (EBRAHIM, 2001, p.75).

Apesar das diferenças apontadas quanto ao perfil social, profissional e pessoal dos pais que realizam adoção e adoção tardia, de modo geral, estes pais possuem menos de 40 anos de idade, são casados (91%) e não possuem filhos biológicos (55%) (WEBER, 1996).

2.7- MOTIVAÇÃO PARA A ADOÇÃO

Segundo Poretz (2007), o principal motivo que leva casais a adotar é a dificuldade em conceber um filho, surgindo, assim, como último recurso de filiação, buscando a adoção apenas quando não existe mais outra possibilidade de gerar um filho. Isso mostra que a sociedade ainda impõe à mulher a necessidade de ter filho, tendo essa como sua principal função. Com isso, a família busca uma adoção que possa imitar o mais próximo possível a filiação biológica.

Em relação as motivações do casal pela adoção tardia, a pesquisa de Ebrahim (2001) destaca: a situação de abandono das crianças (51,9%); amor ao próximo (22,2%); valores religiosos (22,2%); não ter os próprios filhos (18,5%); para se sentir mais completo (14,8%); para constituir uma família, sendo solteiro (14,8%); para dar um irmão a um filho único (11,1%); por desejar mais um filho e não poder gerar (7,4%).

De acordo com Dias (2008), pessoas realizam adoção tardia por puro altruísmo e desejo de auto realização de pai e mãe, optando, assim, por uma parentalidade solidária, além da praticidade e da vontade de ter companhia.

Segundo Santos e Pizeta (1999) alguns elementos atuam como motivadores para a busca pela adoção, destacando-se a infertilidade e o desejo de maternidade/paternidade (apud SCORSOLINI-COMIN, 2006) além da crença de que

a entrada de uma criança na família aumentaria as chances de concepção dos casais com problemas de fertilidade (REPPOLD, 2003).

Camargo (2005) traz uma série de fatores que levam um casal a optar pela adoção além da infertilidade ou esterilidade: a) preencher um vazio causado pela perda de um filho; b) possuir bens e não haver quem deles desfrute ou continue após a morte do casal; c) a busca por um filho para que ele, de alguma forma, mantenha a união conjugal; d) realização de um projeto de vida a dois, que seria casar e ter filhos; e) ser solteiro e estar em busca de passar pela experiência de maternidade/paternidade; f) ser viúvo e buscar evitar a solidão, e; g) escolher o sexo do bebê. O que se percebe é que, nesses casos, a criança vem como uma solução para as expectativas, problemas ou vontades dos adotantes.

Para Weber (1996) a maioria dos pais adotivos possui como motivação um interesse pessoal e essencial, que é satisfazer o desejo de ser pai e/ou mãe. Além da vontade de preencher a solidão, dar um irmão a um filho único e substituir um filho biológico falecido. Entretanto, Weber ressalta ainda que essas motivações “menos nobres” ou inadequadas não mostraram trazer prejuízo evidente na relação pais e filhos, evidenciando não haver uma relação direta entre motivação inadequada e fracasso da relação. Para a autora o vínculo afetivo que se cria na relação pais e filhos adotivos se torna tão forte que pode acabar neutralizando o suposto efeito que essas motivações impróprias poderiam trazer.

Outro autor que decorre sobre o tema é Levinzon (2004). Segundo ele, as principais razões das famílias são: a) a esterilidade; b) o falecimento de um filho; c) vontade de ter filho e não possuir mais idade biológica; d) fazer algo bom; e) desejo de paternidade e/ou maternidade; f) familiar que não tem condições de cuidar do filho; g) solteiros que querem ser pais, e; h) não ter que passar pela gravidez para ter filho.

Segundo Reppold (2003) para alguns pesquisadores, como Brodzinsky et al. (1998); Tabajaski, Gaiger e Rodrigues (1998), investigar o que motivou os adotantes a buscar a adoção é de extrema importância, uma vez que os interesses dos mesmos exercem grande influência na qualidade da relação que será estabelecida entre os pais e o filho, pois, para eles, adoções realizadas por influência da perda de um filho ou parente têm dificuldades na adaptação, isso porque os adotantes estão em um

momento de fragilidade, não conseguindo ajudar o filho a passar por esse processo. Situações como essa demonstram a sobreposição dos interesses dos adotantes sobre os do adotado. Outro contexto em que isso ocorre diz respeito à pais que adotam motivados pela crença de aumentar a chance de engravidar, alguns pais acreditam que adotando uma criança a ansiedade com relação às dificuldade de reprodução diminuiriam, aumentando as chances de essa reprodução ocorrer (WEBER, 1999, apud REPPOLD, 2003).Entretanto Reppold (2003) cita também pesquisadores, como Casellato, 1998; Coimbra, 1999 e Weber, 1997, que contestam o exposto acima, pois segundo os mesmos não é necessário que a investigação dos interesses dos pais na adoção tardia faça parte do processo de habilitação, isso porque não se deve subestimar a capacidade que a criança tem de se adaptar, além de não proporcionarem aos interessados em adotar uma reflexão acerca do assunto. Além disso, algumas pesquisas indicam não haver uma relação entre as motivações à adoção e o sucesso ou fracasso da mesma.

Gondim (2008) descreve quatro categorias de motivação à adoção, sendo elas: a) vontade de constituir família; b) desejo de exercer paternidade/maternidade; c) altruísmo, ou seja, vontade de ajudar o outro; d) infertilidade.

Santos (2011) ao investigar os motivos que levam solteiros a adotarem ressaltou o desejo de adotar ou de realizar a paternidade/maternidade e a perda de entes queridos. Em sua pesquisa todos os processos de adoção foram realizados de forma legal, sendo que alguns casos primeiro foi realizado o cadastro, outros já estavam com a criança e solicitaram junto à justiça a regulamentação e, em apenas um caso, a adoção foi seguida do apadrinhamento afetivo.

Segundo Repoold (2005) é importante que se faça uma detalhada avaliação das motivações à adoção, isso porque quando o interesse do adotante está restrito a uma criança com determinados atributos o risco de devolução é alto devido a frustração que sentirão, pois a experiência real nunca será igual à ideia idealizada que eles tiveram, ou seja, quando este fator é determinante para a concretização da adoção a adaptação à mesma se torna mais complicada.

2.8- ADAPTAÇÃO

Fatores de risco dizem respeito a eventos negativos que ocorrem na vida do sujeito e que aumentam a probabilidade de aparecer problemas físicos, sociais e emocionais (YUNES e SZYMANSKI, 2001, apud NOAL, 2007). Segundo Noal (2007) a institucionalização atua como fator de risco. Já os fatores de proteção correspondem a “influências que modificam, melhoram ou alteram respostas pessoais a determinados riscos de desadaptação” (RUTTER, 1985, apud NOAL, 2007, p. 11). São três tipos de fatores de proteção: características pessoais, apoio familiar e apoio social. A adoção tardia atua como um fator de proteção no nível de apoio familiar, de modo que tenta atender a ausência deixada pelos genitores.

A resiliência é entendida como correspondente a uma série de processos que atuam quando o risco está presente, na busca de alcançar consequências boas ou melhores do que aquelas encontradas quando o risco não está presente. A resiliência é desenvolvida através de duas condições, sendo elas: a presença do risco que traz impacto na vida do sujeito, como o abandono e a institucionalização e a adaptação positiva da pessoa mesmo estando submetido a diversas adversidades, que é gerada a partir, por exemplo, da adoção, ou seja, a adoção atua como um importante promotor de resiliência (NOAL, 2007).

Os estudos na área da adaptação na adoção assumem diferentes direções, em que uns privilegiam eventos estressantes e outros fatores de proteção (REPPOLD, 2001). A autora segue descrevendo que há pesquisadores, com foco em eventos estressantes, cujo objetivo é determinar a psicopatologia relacionada à adoção e, para esses, o abandono e a perda de referências da família biológica já enquadra a criança adotada como uma população de risco. Porém, a autora defende a ideia de outros pesquisadores de que, além da experiência de perda vivenciada pela criança que passa pelo processo de adoção, há variáveis que desempenham um papel protetivo sobre o desenvolvimento, como o auto conceito, as interações familiares e as condições socioculturais parentais (REPPOLD, 2001).

No que tange as pesquisas com foco nos fatores de proteção, destaca-se as investigações que delimitam três fatores como relevantes para o desenvolvimento adaptativo: atributos pessoais, aspectos familiares (como o estilo parental) e a disponibilidade do ambiente de atuar como um sistema de apoio social (REPPOLD apud COIE, 2001).

Reppold (2003), ao relatar diversas pesquisas, concluiu não haver significativas correlações entre as motivações para a adoção e o sucesso da mesma. Porém, Reppold (2001, 2003) evidenciou em sua pesquisa que, casos em que a infertilidade masculina atua como fator motivador, interfere no sucesso da adoção.

Na modalidade da adoção em que não ocorre o estabelecimento de um vínculo afetivo familiar de fato, pode ocorrer um duplo abandono ou também chamado de “devolução”, uma vez que o adotado passa a ser visto como “problema” ou “filho dos outros” de maneira que os adotantes nunca o sentiram como pertencente à família. Tem a devolução por determinante uma relação fracassada entre pais e filho (MATTOS, 2011, s/n).

Segundo Brodzinsky (1998), citado por Reppold (2003) casos em que a motivação para a adoção está na perda de um filho a adaptação se torna mais difícil, onde se percebe a busca pela satisfação dos interesses do adotante e não necessariamente do adotado, de modo que os adotantes não oferecem um suporte adequado ao adotado em um momento onde a criança ou adolescente tem que passar por uma possível separação da família biológica e sua cultura de origem.

Além disso, outro ponto que pode interferir na adaptação é em alguns casos, a incapacidade do adotado em confiar no outro. Vargas ([2013]) explicita isso ao dizer:

Quanto mais perdas a criança tenha sofrido, mais frágil poderá ser a sua capacidade de confiar no outro, elemento básico para o estabelecimento de relações afetivas. A elaboração das perdas anteriores é um importante fator na avaliação das condições da criança para assumir seu papel de filho numa nova família. Crianças que foram devolvidas após um período de convivência, para fins de adoção em outra família, podem ter maior resistência para confiar na aceitação da família (VARGAS, [2013], s/n).

Segundo Vargas (1998) existe o chamado temor à hereditariedade patológica, além do medo dos pais de que a criança nunca mais se recupere das experiências passadas antes da adoção, assumindo que independente da quantidade de cuidado e amor que eles dêem isso ainda ficará marcado e a educação da criança sempre ficará prejudicada.

Dias (2008), em uma pesquisa que realizou com pais adotivos que tinha por objetivo analisar a adoção de crianças maiores, buscou investigar as dificuldades encontradas na adoção tardia, mostrando em seus resultados que:

Os preconceitos, a agressividade e a falta de limites, as dificuldades na escola e de aprendizagem, bem como os conflitos próprios da pré-adolescência foram destacados e dificultaram a convivência. A dificuldade de relacionamento, por sua vez, prejudicou também as relações na escola e de aprendizagem.

Sousa (2011) encontrou em seus estudos o contexto socioeconômico, a ausência de uma rede de apoio para auxiliar nos cuidados da criança, necessidade de contratar uma empregada para ajudar nos cuidados, preconceito, necessidade de se adaptar mais uma vez a ser mãe, dificuldade de aceitação familiar e na educação do filho por não estar adaptado a limites, como algumas dificuldades encontradas na adoção. Já para Costa e Rossetti-Ferreira (2007) citado por Oliveira (2013) a adaptação na adoção tardia apresenta peculiaridades uma vez que a criança interage e expõe suas opiniões, tornando essa fase de adaptação complexa. Além disso, relata a construção de regras, a alteração nas rotinas que a família possuía antes da adoção como algumas dificuldades de adaptação.

Andrei (2001) citado por Dias (2008) divide as crianças adotadas tardiamente de acordo com a idade, enquadrando-as em quatro grupos, sendo eles: 2 a 6 anos: essas crianças demonstram grande predisposição em receber amor, deixando a adaptação mais fácil de ocorrer; 7 a 10 anos: essas crianças já construíram e perderam a esperança, o que torna necessário um maior empenho dos pais para enfrentar a revolta; 11 a 14 anos: nesse grupo as crianças já não têm mais esperanças, uma vez que vivenciaram muitos anos de rejeição e sua adaptação depende que os pais busquem compreender seus problemas e os ajudem a elaborar o passado, o último grupo engloba adolescentes de 14 a 18 anos: nesses casos são sujeitos marcados por uma infância abandonada e a sugestão é o apadrinhamento afetivo e não mais a adoção, em alguns casos.

Segundo Silva (2009) no que diz respeito à adoção tardia, alguns tópicos merecem atenção especial, devido a sua complexidade, sendo eles:

- As possibilidades de interação durante a modalidade de adoção tardia são muitas, entretanto fica destacada a capacidade de comunicação e externalização

dos sentimentos da criança pretendente. A observação de seu comportamento natural em diversos espaços também se torna um diferencial fundamental, favorecendo o inferir de personalidades e hábitos. Esses detalhes demonstram também a grade de por menores encontrados na situação, debatendo com o pensamento positivista.

- O entendimento do processo de adoção tardia perpassa por uma série de fatores, dentre eles é necessário levar em consideração a quantidade, as vezes numerosa de ambientes pelos quais a criança é submetida. Desde o abandono de sua família biológica, passando pelos abrigos, varas de infância e até mesmo as famílias adotivas sem sucesso, para por fim voltar ao âmbito familiar definitivo dentro de uma adoção bem sucedida.
- Outro ponto deveras desconsiderado é o passado da criança adotada. Existe uma negligência no lidar com este fator determinante na formação da mesma, pois a maioria das famílias adotivas prefere não tocar no assunto, deixando de lado a necessidade de auxiliar na reconstrução do passado da criança.
- No intuito de sempre proteger e garantir o bem estar da criança existe a necessidade do acompanhamento de todo o processo de adoção, o que já ocorre nos processos de triagem e consolidação de vínculo entre a família e a criança adotada. Entretanto, na forma de continuar velando pelo bem-estar da criança é necessário o acompanhamento pós-adoção, como ferramenta de mediação e inserção saudável da criança dentro de um âmbito familiar.
- Todo esse processo se mostra essencial, pois lida diretamente com os sentimentos de ambas as partes, e a elaboração de um plano de ação de forma a minimizar os danos e facilitar a adaptação são determinantes para a consolidação do processo.

Santos (2011) em sua pesquisa, ao falar a respeito do processo de adaptação dos adotantes à adoção, se refere à gestação psicológica que, segundo Schettini (1998) citado por Santos (2011):

Em consonância com o processo jurídico, é necessário que ocorra, por parte dos adotantes, a gestação psicológica do filho adotivo que, à semelhança da gestação biológica, envolve sentimentos de medos com relação à paternidade/maternidade e idealização da criança.

2.9- DESENVOLVIMENTO HUMANO

Existem três categorias de mudanças básicas que ocorrem com a idade, sendo elas: mudanças partilhadas, referentes à idade; mudanças comuns a um grupo em particular e mudanças individuais (BALTES, REESE & LIPSITT, 1980, apud BEE, 1997).

Mudanças partilhadas ou referentes à idade dizem respeito à mudanças básicas que são inevitáveis, ocorrem com todos, e estão relacionadas à idade, seja essa mudança influenciada: biologicamente, ligada a processos biológicos básicos; seja pelas experiências partilhadas, relacionada a uma série de experiências culturais partilhadas e que normalmente ocorre em idades comuns e ajudam a criar padrões de desenvolvimento; ou mudanças internas partilhadas, onde essa seria o resultado da maneira como agimos em resposta às pressões desenvolvimentais dos relógios biológico e social. O grupo ou a cultura exerce grande influência no desenvolvimento, tendo em vista que cada cultura tem seus modelos e padrões etários (BEE, 1997).

Além disso, experiências individuais modelam a vida do indivíduo, seja criança, adolescente ou adulto, ou seja, o desenvolvimento humano é moldado por uma combinação de eventos únicos e específicos (BEE, 1997).

De acordo com a teoria de Erik Erikson, na fase da adolescência, a formação da identidade é o foco principal, uma vez que a identidade do indivíduo não está totalmente formada e continua se desenvolvendo na vida adulta. Para Erikson o comportamento do principal responsável pelos cuidados da criança (no geral quem exerce esse papel é a mãe) é extremamente importante para que a criança estabeleça um senso de confiança básica. Para que isso ocorra com sucesso, é importante que o cuidador transmita confiança à criança, isso através de amor consistente e, além disso, precisa reagir de forma previsível com a criança. Entretanto, quando esses cuidados ocorrem de maneira errática ou severa a criança pode desenvolver desconfiança. Esse aspecto de identidade básica é carregado pelo adolescente ao longo de seu desenvolvimento, influenciando a solução de tarefas posteriores (BEE, 1997).

A herdabilidade é uma estimativa estatística da contribuição da hereditariedade à variabilidade de um traço específico num determinado momento, em determinada população. [...] Indica a extensão estatística com que os genes contribuem para as diferenças individuais num determinado

traço, em uma determinada população (STERNBERG, GRIGORENKO & KIDD, 2005, apud PAPALIA, 2009, p. 75).

A herdabilidade é expressa em números, que variam de 0,0 a 1,0, sendo que, quanto mais próximo a 1, maior a herdabilidade daquele traço, ou seja, 1,0 indica que os genes são totalmente responsáveis pelo traço. Um dos pontos que os estudos da herdabilidade utilizam como base são os estudos de adoção, onde se analisa as semelhanças entre filhos adotivos e os adotantes, assim como filhos adotivos e suas famílias biológicas. Quando se percebe que os filhos adotivos possuem mais semelhanças com a família biológica em um determinado traço, entende-se que a hereditariedade influenciou, já quando são mais parecidos com a família adotiva, percebe-se a influência do ambiente (PAPALIA, 2009).

Segundo McClearn (1997), Petrill (2004), Plomin (1994) e Plomin e DeFries (1999) citados por Papalia (2009) a inteligência e o sucesso na escola parece ser influenciada pela hereditariedade e também sobre capacidades específicas. Entretanto, para Neisser (1996) citado por Papalia (2009), a experiência também exerce grande influência, de modo que um ambiente enriquecido ou empobrecido pode trazer grande impacto no desenvolvimento e na expressão da capacidade inata.

O apego é um vínculo recíproco e duradouro entre o bebê e o cuidador, cada um contribuindo para a qualidade do relacionamento. O apego tem valor adaptativo para o bebê, assegurando que suas necessidades tanto psicossociais quanto físicas sejam satisfeitas (PAPALIA, 2010, p. 205).

Bowlby (1951), citado por Papalia (2010), em seus estudos, concluiu que a ligação entre mãe e bebê é de extrema importância e que, em casos onde há a separação destes, deve haver uma devida substituição dos cuidados maternos.

Para Bowlby (1969, 1973, 1980, 1988), citado por Bee (1997), ao nascer, o bebê tem uma tendência inata a criar fortes elos emocionais com aqueles que cuidam dele e isso possui um valor de sobrevivência. Prossegue dizendo que essas relações de cuidado são “construídas e mantidas por um repertório encadeado de comportamentos instintivos que criam e sustentam a proximidade entre pais e filhos ou entre outros pares ligados” (BEE apud BOWLBY, 1997, p. 165).

Segundo Papalia (2010), o comportamento de apego muda de uma cultura para a outra, citando como exemplo, bebês do Leste da África, que são cumprimentados

pelos pais através de um aperto de mão e bebês do Ocidente, que se aconchegam para um abraço.

Para Klaus & Kenneell (1976), citado por Bee (1997), as primeiras horas após o nascimento constituem um “período crítico” na formação do elo por parte da mãe com o bebê e, mães que não têm a oportunidade de ter esse contato inicial estão mais propensas a formar vínculos mais enfraquecidos. Entretanto, alguns estudos demonstram que esse contato bastante precoce pode ter efeitos benéficos em curto prazo, porém, há escassas evidências de um efeito duradouro (BEE, 1997).

A qualidade do apego muda de criança para outra. Na terminologia de Bowlby os bebês criam modelos internos funcionais a partir de suas relações com os pais ou pessoas importantes. Esse modelo interno de relações de apego inclui elementos como a confiança da criança (ou falta de confiança) de que a figura de apego estará disponível ou será confiável, a expectativa da criança de afeto ou rejeição e a sensação de garantia de que o outro realmente constitui uma base segura para exploração (BEE, 1997, p. 173),

Esse modelo interno funcional começa a se constituir no final do primeiro ano de vida do bebê e, por volta dos cinco anos, a criança já tem modelos internos claros da mãe ou do provedor de cuidados. A partir da formação desses modelos, os mesmos moldam e explicam a memória de experiências e de afeto e atenção (BEE, 1997).

Ainsworth (1957), citado por Papalia (2010), a partir de um procedimento chamado “Situação Estranha” diferencia as relações de apego em quatro tipos: apego seguro, apego evitativo, apego ambivalente e, por último, apego desorganizado/desorientado. A “Situação Estranha” diz respeito a uma série de episódios onde, em um contexto novo para a criança a mãe deixa a mesma sozinha, primeiro com um estranho e depois sozinha e o estranho retorna antes da mãe. Após isso, a mãe incentiva à criança a brincar e o conforta.

Bebês com apego seguro, quando expostos à “Situação Estranha” choram quando a mãe se afasta e ficam muito felizes quando ela retorna; com apego evitativo dificilmente o bebê chora quando a mãe se afasta e a evitam quando ela retorna; com apego ambivalente ficam ansiosos antes mesmo de a mãe sair e se perturbam quando ela o faz; já bebês com apego desorganizado/desorientado demonstram não possuir uma estratégia organizada para lidar com essa situação de ausência da mãe, parecem confusos e temerosos. Esse parece ser o padrão menos seguro e o mais provável de ocorrer com bebês que suas mães são insensíveis, invasivas ou agressivas (PAPALIA, 2010).

Quando o ambiente familiar ou as circunstâncias de vida da criança são razoavelmente consistentes, a segurança ou insegurança do apego permanece estável, porém, quando há uma modificação, de maneira significativa, nas circunstâncias da criança, como por exemplo, a entrada em uma instituição de cuidados diários, quando a avó vai morar com a família ou pais se divorciam, a segurança do apego da criança pode se modificar tanto de seguro para inseguro ou de inseguro para seguro. Entretanto, devido ao fato de que nos primeiros anos as relações das crianças tendem a ser razoavelmente estáveis e que uma vez que o modelo interno da mesma está formado ele tende a se perpetuar, a consistência através do tempo é mais característica (BEE, 1997).

3- METODOLOGIA

3.1- DELINEAMENTO DO ESTUDO

A presente pesquisa foi realizada de acordo com o modelo descritivo que tem “[...] como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relação entre variáveis” (GIL, 2009, p. 28).

Além disso, foi utilizada a abordagem qualitativa para processamento e análise dos dados porque possibilita “[...] explorar as compreensões subjetivas das pessoas a respeito de sua vida diária” (POPE; MAYS, 2009, p. 17), tendo um foco menor na generalização, se preocupando com o aprofundamento e a abrangência da compreensão (Minayo, 1996).

3.2- PARTICIPANTES

Para realização da pesquisa, foi adotado o procedimento de amostragem por acessibilidade ou por conveniência. De acordo com Gil (2009, p. 94), no método de amostragem por acessibilidade ou por conveniência, “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo-se que estes possam de alguma forma, representar o universo”. Tendo isso em vista, foram selecionadas 5 (cinco) famílias que realizaram a adoção tardia a um período de um à cinco anos. Ressaltamos que foram sujeitos da pesquisa famílias com e sem filho biológico.

3.3- PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Em um primeiro momento, foram selecionadas as 5 (cinco) famílias voluntárias. Depois de identificadas, foi realizado contato telefônico com vistas a esclarecer a pretensão de estudar as questões envolvendo adoção tardia, a finalidade da pesquisa e a solicitar a permissão para conhecer a família e realizar uma entrevista, além de agendar o dia, local e horário para a realização da mesma.

Antes de iniciar a coleta de dados foram prestados esclarecimentos às famílias quanto aos procedimentos e objetivos da pesquisa e como e onde os resultados seriam expostos, lendo junto à família o termo de consentimento livre e esclarecido e solicitado a assinatura.

3.4- INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para coleta de dados foi utilizada uma entrevista semi estruturada, com perguntas que orientaram a conversação entre entrevistado e entrevistador. Essas perguntas foram construídas de modo a pesquisar: as razões que as famílias informam para terem realizado a adoção tardia, como foi o processo de decisão pela adoção tardia, quais aspectos as famílias consideram importantes para a adoção tardia, a percepção da família quanto aos benefícios e possíveis dificuldades encontradas e o perfil das famílias que optam pela adoção tardia (APÊNDICE A).

3.5 LOCAL DE COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados em local, dia e horário escolhido pelos participantes, de acordo com suas disponibilidades, sendo que todos os sujeitos escolheram que os dados fossem coletados em suas casas. Algumas famílias optaram por horário em que o filho adotado não estivesse em casa, outras escolheram o horário noturno, pois ao dia trabalhavam.

3.6 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa envolveu, como participantes diretos, famílias que realizaram a adoção tardia, que contribuíram de forma voluntária, mediante assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B) explicando além dos

procedimentos e objetivos da pesquisa, que os dados coletados seriam utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e que seria mantido o anonimato dos participantes.

3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados coletados a partir das entrevistas com as famílias foram transcritos, estudados e analisados de acordo com os objetivos da pesquisa, utilizando-se a técnica de análise de conteúdo, segundo Bardin (2011, p.49), que possui como objeto de estudo “a fala, isto é, o aspecto individual e atual (em ato) da linguagem”. Com as entrevistas, buscou-se compreender as motivações que levaram as famílias a realizarem a adoção tardia, como foi o processo de decisão pela adoção tardia, quais aspectos as famílias consideram importantes para a adoção tardia, a percepção da família quanto aos benefícios e possíveis dificuldades encontradas e o perfil das famílias que optam pela adoção tardia. Dessa forma, buscou-se entender o processo da adoção tardia, a partir das teorias do Desenvolvimento Humano, com ênfase na Teoria do Apego, de Jonh Bowlby.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Visando encontrar respostas para os objetivos traçados na pesquisa, foram entrevistadas cinco famílias que realizaram a adoção tardia, sendo que a adoção ocorreu a um período entre três a cinco anos.

Este capítulo abordará as análises e discussões entrelaçadas às motivações que levaram a família a realizar a adoção tardia. Visando a clareza e a facilidade de compreensão, o capítulo se subdivide em três subcapítulos que explicam cada objetivo específico da pesquisa.

O primeiro subcapítulo busca traçar o perfil das famílias adotantes, abordando aspectos como: idade, renda familiar, escolaridade, estado civil, além de a presença ou não de filho biológico e, caso tenha, a idade do mesmo.

O segundo subcapítulo tem por objetivo discutir as motivações que levaram à adoção tardia, ou seja, o porquê dessas famílias optarem pela adoção tardia.

Por último, o terceiro subcapítulo apresente uma discussão a respeito das dificuldades e benefícios da adoção tardia apontadas pelas famílias.

4.1- PERFIL DAS FAMÍLIAS QUE OPTAM PELA ADOÇÃO TARDIA

Ebrahim (2001) comparou o perfil de pais que realizaram adoção de crianças mais velhas com o perfil dos que realizaram a adoção de bebê de até dois anos de idade e, em seus resultados, constatou que a média de idade de mães que realizam adoção tardia é de 38 anos e de pais é de 42 anos, enquanto que mães e pais que realizaram adoção convencional tinham, em média, 35 e 38 anos, respectivamente.

Gondim (2008) encontrou em sua pesquisa uma média de idade de adotantes equivalente a 43,7 anos.

Nos dados obtidos por essa pesquisa, em relação à idades dos pais, destaca-se uma média de idade da mãe adotante de 43,2 anos e de pais de 46,2 anos, o que vem reafirmar a constatação, de que pais que realizam adoção tardia possuem idade elevada. Entretanto, segundo Weber (1996), partindo de um estudo com essas famílias, a idade dos pais que realizam adoção é inferior a 40 anos, o que contrapõe o dito acima (WEBER apud VARGAS, 1998). Mariano (2008) encontrou, em uma análise geral de seus dados, uma média de idade de mães e pais que realizaram adoção com concentração maior entre 31 e 35 anos, entretanto esse resultado diz respeito a todos os tipos de adoção, não havendo a distinção da média de idade de pais de adoção tardia.

Na amostra selecionada, já em relação à idade da criança ao ser adotada, estas variaram de 2 a 10 anos (uma criança possuía 2 anos, duas possuíam 3 anos, uma 5, uma 8, uma 9 e uma 10 anos de idade), encontrando-se uma média de idade de 5,7 anos, conforme pode ser visto na tabela 1.

Tabela 1-Idade da Criança ao ser Adotada

IDENTIFICAÇÃO	IDADE DA CRIANÇA AO SER ADOTADA
FAMÍLIA 1	2 ANOS
FAMÍLIA 2	3 E 5 ANOS
FAMÍLIA 3	3 E 10 ANOS
FAMÍLIA 4	9 ANOS
FAMÍLIA 5	8 ANOS
MÉDIA	5,7 ANOS POR CRIANÇA

Ainda em relação à pesquisa de Ebrahim (2001), no que tange à renda familiar média, famílias que optam pela adoção tardia possuem renda familiar superior às que fazem adoção convencional. Nesta pesquisa, os dados encontrados foram semelhantes com as famílias com renda média de R\$8.660,00, como pode ser visto na Tabela 2. A partir disso, destaca-se que 80% (n=4) situam-se na classe A da faixa de renda familiar e 20% (n=1) na classe C.

Estudos de Weber (1996) apontam que as pessoas de classes sociais mais baixas tendem a fazer um menor número de exigências com relação às características da criança adotada e, por isso, acabam, em muitos casos, adotando crianças maiores.

“Adotantes tardios podem, na sua maioria, ser casais com filhos, que já vivenciaram a experiência de criar uma criança, não tendo mais a necessidade ou disponibilidade de começar com um bebê” (EBRAHIM, 2001, p.75).

Entretanto, esse resultado não corrobora com os estudos de Weber (1995) que constatou que, no geral, pessoas de renda baixa costumam exigir menos no que se refere ao perfil da criança que adotarão e, com isso, acabam realizando, com mais frequência, adoção tardia.

Tabela 2- Renda Familiar Média

IDENTIFICAÇÃO	RENDA FAMILIAR MÉDIA
FAMÍLIA 1	R\$ 12.000,00
FAMÍLIA 2	R\$ 15.000,00
FAMÍLIA 3	R\$ 7.000,00
FAMÍLIA 4	R\$ 2.300,00
FAMÍLIA 5	R\$ 7.000,00
MÉDIA	R\$ 8.660,00

Ao analisar a escolaridade dos pais adotantes, verificou-se que as mães possuíam escolaridade compatível com ensino médio completo (60%) e superior (40%), enquanto que nos pais foi encontrada uma distribuição maior, com 40% possuindo o ensino médio, 40% o ensino superior e 20% o ensino fundamental II. Esses dados, mais uma vez, estão de acordo com os obtidos por Ebrahim (2001) no que se refere a escolaridade dos pais, pois foi encontrada essa maior distribuição, em que 66,7% possuíam ensino superior, 22,4% ensino médio e 11,1% ensino fundamental II, descrito pela autora como primário, entretanto não corrobora com os obtidos em relação à escolaridade materna, pois no estudo de Ebrahim a maioria (74,1%) possuíam ensino superior, já nos obtidos nessa pesquisa a maioria possui ensino médio. Esses dados não estão de acordo também com os resultados da pesquisa de Mariano (2008), em que a maioria das mães tinham escolaridade ensino fundamental incompleto ou não possuíam escolaridade e os pais ensino fundamental incompleto.

Quanto ao estado civil, todos os pais eram casados, o que confere com os resultados encontrados por Gondim (2008), em que 90% de sua amostra eram casados. Esse dado corrobora também com os de Weber (1996), em que 91% dos

sujeitos que participaram de sua pesquisa eram casados (WEBER apud VARGAS, 1998). Esse resultado reforça os dados obtidos por Mariano (2008), que, em sua pesquisa, encontrou uma grande concentração de seus sujeitos no estado civil casado, com uma média geral de 85,6% entre homens e mulheres que realizaram adoção pronta (aquela em que os pais solicitam à justiça a regulamentação da adoção) ou por cadastro. Vale ressaltar que esses resultados, encontrado por Weber, Gondim e Mariano, se referem a famílias que realizaram adoção convencional e tardia, não havendo uma separação desses dados.

Entretanto, esses dados não corroboram o previsto por Ebrahim (2001), de que adotantes tardios representam uma ampla variedade com relação ao estado civil.

Com relação à presença ou não de filhos biológicos, observou-se que 80% (n=4) da amostra possuíam pelo menos 1 filho biológico, o que corrobora com a hipótese de Ebrahim (2001), de que adotantes tardios são, em grande parte, casais que já possuem filhos biológicos, ou seja, casais que já passaram pela experiência de cuidar de um bebê e, por algum motivo, seja ele ausência de disponibilidade ou de necessidade de cuidar de um recém-nascido, optam por crianças maiores. No entanto, Poretz (2007) aponta que a maioria das famílias que se habilitam à adoção não possui filhos biológicos. É importante ressaltar que, na pesquisa, a idade dos filhos biológicos foi superior a 20 anos de idade (entre 20 e 30 anos), como pode ser visto na tabela 3.

Tabela 3. Idade dos filhos biológicos

IDENTIFICAÇÃO	IDADE DOS FILHOS BIOLÓGICOS
FAMÍLIA 1	21,24 E 27 ANOS
FAMÍLIA 2	25 E 30 ANOS
FAMÍLIA 3	NÃO POSSUI FILHO BIOLÓGICO
FAMÍLIA 4	13 ANOS
FAMÍLIA 5	23 E 25 ANOS

4.2- MOTIVAÇÕES PARA A ADOÇÃO

São apontadas na literatura diversas motivações que levam um casal a efetivar a adoção tardia. Conforme destacado na revisão de literatura, para Dias (2008) a opção pela adoção tardia ocorre por puro altruísmo e desejo de auto-realização enquanto pai e mãe, praticidade e vontade de ter companhia. Já para Ebrahim

(2001) os motivos variam entre a situação de abandono das crianças, o amor ao próximo, os valores religiosos, o fato de não ter os próprios filhos, a tentativa/expectativa de se sentir mais completo, de constituir uma família, de dar um irmão a um filho único e, por último, o desejo demais um filho e a impossibilidade de gerá-lo Poretz (2007), por sua vez, demonstra uma visão um pouco diferente ao dizer que o principal motivo dos adotantes buscarem a adoção é a dificuldade de ter filho de outra forma, logo, a infertilidade.

De acordo com os relatos, o principal elemento motivador encontrado na fala de 4 famílias entrevistadas foi o apego, refere-se aqui a apego como um vínculo, afeto, amor, criado a partir do convívio dos adotantes com a criança. Isso porque essas famílias iniciaram com o apadrinhamento afetivo e, após um período, adotaram as crianças, como pode ser visto na seguinte fala: “Eles começaram a vim pra cá no apadrinhamento e a gente foi pegando amor a eles e eles a a gente” (Família 2), assim como nas falas a seguir:

Tudo partiu de um apadrinhamento do meu sobrinho. (...) Aí ele vinha, a gente cuidava das feridinhas, cuidava de tudo, voltava pra lá, aí quando vinha, vinha todo machucadinho de novo. Aí aquilo ali a gente foi pegando mais carinho, mais amor (Família 1).

Na verdade a gente conheceu os meninos primeiro. (...)Aí a gente entrou no programa de apadrinhamento e através do programa a gente conheceu as crianças (...). Então, na verdade, eu não fui adotar, aconteceu, a gente conheceu primeiro as crianças e, ao conhecer, a gente se identificou muito sabe e assim, foi aí que a gente entrou com a papelada (Família 3).

Começamos com o apadrinhamento. Durante os períodos em que ela ficou conosco antes da adoção, nós criamos um vínculo muito forte e, apesar de ela ter sido adotada anteriormente por outra família, esse vínculo não se perdeu, tanto que quando a situação com a outra família não deu certo ela não voltou para o abrigo, voltou direto para nossa casa (Família 5).

Esse dado não corrobora com os estudos de Sousa (2011), pois, segundo a autora na maioria dos casos de apadrinhamento afetivo a criança cria uma expectativa de que os padrinhos a irão adotar e essa expectativa não se concretiza, o que faz com que a criança sofra e se sinta frustrada.

Entretanto Santos (2011) ao realizar uma pesquisa com pais solteiros que realizaram adoção encontrou, em um de seus sujeitos, apadrinhamento afetivo seguido pela adoção, caso semelhante aos encontrados nesse estudo.

Outra família relatou os fatores dar um irmão a um filho único e desejar mais um filho e não poder gerar, descritos por Ebrahim (2001) como motivadores, conforme podemos averiguar na seguinte fala “Não podia engravidar (...) e H queria uma irmã

aí eu peguei e conheci a T através de uma pessoa que adotou o irmão dela” (Família 4).Essa fala pode ser relacionada também à culpa pela infertilidade, descrita por Lani-Bayle (1996) citado por Vargas (2008) como um fator que pode motivar a busca pela adoção.

Além disso, o altruísmo, descrito por Dias (2008) como fator que faz com que famílias optem pela adoção tardia ou, a possibilidade de ter seu desejo humanitário satisfeito (LANI-BAYLE 1996 apud VARGAS, 2008) também foi destacado por uma família, que relatou que a preocupação com o que poderia acontecer à criança influenciou na decisão de adotá-la: “Eu levei muito em consideração o destino dela. O que poderia acontecer, para onde ela iria, com quem ela iria. Eu tinha preocupação com isso” (Família 5).

O desejo de ter filhos aliado à impossibilidade de gerar os próprios filhos, também apareceu na fala de um dos sujeitos: “Foi o desejo de ter filhos, assim, agente já tinha esse desejo, isso foi o que nos motivou a decidir, porque a gente tinha o desejo de ter filhos e a gente sentia um amor já muito grande por eles” (Família 3).

É importante que ocorra a chamada gestação psicológica que possui pontos em comum com a gestação biológica, sendo o principal a ansiedade e o medo no que diz respeito à relação de paternidade/maternidade que irá se estabelecer com o filho adotado após a concretização do processo. Uma entrevistada se referiu a esse processo, dizendo que “(...) ele ficou nove meses, é uma gravidez mesmo” e relatou ansiedade referente a espera pela guarda da criança:

(...) eu passava muito mal durante a semana, dei umas manchas roxas na coxa enormes, sumia e aparecia outra de tristeza mesmo, minha mãe fala que é melancolia. Por mais que eu ficasse em contato com a escola e o abrigo, eles estavam lá e eu ficava sem conseguir trabalhar porque isso ficava na minha cabeça o tempo todo (Família 3).

4.3- BENEFÍCIOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS

Dificuldades na escola e de aprendizagem e conflitos próprios da adolescência puderam ser identificados nas falas das famílias como os principais desafios encontrados. Esse contratempo em relação à educação do filho adotado devido ao fato de o mesmo não ter sido moldado a respeitar limites é pontuado como uma dificuldade encontrada na adoção por Sousa (2011).Algumas falas dos entrevistados

ilustram isso, como as falas a seguir: “Ela não é esforçada no estudo, ela não pensa muito no futuro, ela só vai prá escola mesmo porque é o jeito” (Família 4).

Ela veio com oito anos e nós precisávamos alfabetizá-la ainda. Mas era alfabetizar mesmo. Aquilo desestruturava a família. Como não foi incentivada uma rotina desde mais nova, ela resistia muito a entrar. Fora de casa ela também nos deu alguns probleminhas. Principalmente na escola (Família 5).

A influência do ambiente e das experiências na inteligência e no sucesso escolar descrita por Neisser (1996) citado por Papalia (2009), em que um ambiente enriquecido ou empobrecido traz impacto no desenvolvimento e na expressão de capacidade inata pode ser percebido na fala da Família 5, citada acima, pois a criança ficou exposta, grande parte de sua vida, a um ambiente empobrecido, advindo da família biológica e, ao ser inserida em um novo contexto (ambiente enriquecido) reverteu esse resultado, como pode ser visualizado a partir da fala abaixo:

A gente tinha a dúvida de estar cobrando algo que ela não era capaz de fazer. Será que ela tem algum problema que a impede? Nós fomos procurar ajuda especializada, para ver se existia. Mas vimos que não tinha problema nenhum, era pura preguiça. Nessa a gente percebeu que era falta do costume mesmo. Como não foi incentivada uma rotina desde mais nova, ela resistia muito a entrar. Foi difícil, mas hoje está alfabetizada, saiu das notas vermelhas para os dez. Hoje ela entende que é bom para ela (Família 5).

A alteração nas rotinas do casal pode aparecer, em muitos casos, como uma dificuldade de adaptação, uma vez que os pais precisam alterar seu cotidiano de modo a passar a englobar nele a presença de uma criança (COSTA E ROSSETTI-FERREIRA, 2007, apud OLIVEIRA, 2013). Uma das famílias entrevistadas pontuou essa dificuldade, relatando que “nossa maior dificuldade foi adaptar a nossa rotina a uma nova rotina com criança, porque a gente não tinha rotina” (Família 3).

Outro aspecto indicado por Dias (2008) é a agressividade e a falta de limites. Esses obstáculos também apareceram na pesquisa:

Mas aí, depois de uns dias, o que que aconteceu??? Aí começou na porrada. Porque ela sabe lutar, né. O tio dela é polícia. Agora que as duas se resolvem mas no início...eu fui levá-las na pracinha e junto com a irmã pegaram numa briga... juntou cinco meninos prá apartar a briga (Família 4).

Essa agressividade pode ser fruto do desenvolvimento de um padrão de apego chamado apego desorganizado-desorientado, que normalmente ocorre em bebês com mães insensíveis, invasivas, agressivas, que fazem uso de álcool e drogas, dentre outros contextos, pois essa criança viveu um período com a família biológica,

em que a mãe era usuária de drogas e o pai indiferente aos filhos. Esse padrão de apego tende a se manter, de certa forma, estável e aparenta ser um fator de risco para futuros problemas comportamentais, principalmente a agressividade (PAPALIA, 2010).

Entretanto, quando existe uma alteração no ambiente familiar da criança ou nas circunstâncias de vida da mesma de maneira significativa, como sair de um contexto familiar onde a mãe é usuária de drogas ou o pai é indiferente, e é adotada por uma família que lhe dá carinho, amor e atenção, a segurança do apego pode se modificar, tendendo a passar, nesse contexto citado, de apego inseguro para seguro (BEE, 1997).

A partir da teoria de Erick Erikson pode-se supor que os cuidados do genitor que ocorre entre 0 e 1 ano de idade, que deveria transmitir confiança à criança, foi evidenciado em uma das famílias como tendo ocorrido de forma errônea enquanto ela ainda estava sob os cuidados da família biológica, de modo que, com isso, a mesma desenvolveu desconfiança, ficando evidenciado nas falas a seguir:

Ela tinha dez anos, assim, com um comportamento muito peculiar, muito dela, assim, muito fechada, mas agente se apaixonou por ela[...] e ficou séria durante a conversa todinha, ela não deu um sorriso pra nós. Eu fiquei apaixonada por ela por causa disso, porque assim, eu vi que ela estava testando mesmo, será que eles vão gostar de mim, eu quero ver se eles vão gostar de mim[...] a gente sentia que ela gostava de ficar com agente. Ela não demonstrava isso, em momento algum, ela era muito fechada, muito reservada, ela não dava beijo, abraço. Mas assim, quando agente chegava lá pra buscar, já estava arrumadinha, no domingo, quando agente ia levar, já acordava de mau humor, não queria papo com ninguém e na hora que agente deixava ela na porta do abrigo, entrava igual um tiro, não olhava pra ninguém, nem se despedia (Família 3).

Seguindo a classificação feita por Andrei (2001) citado por Dias (2008) que divide as crianças adotadas tardiamente em grupos, de acordo com a idade, percebe-se que a adaptação de crianças com idades entre dois e seis anos é mais fácil de ocorrer, isso porque essas crianças apresentam grande predisposição em receber amor, como pode ser visto nas seguintes falas: “É porque o K ainda era muito novinho. Ele não tinha formação de caráter ainda. [...] Não houve nenhuma dificuldade de adaptação” (Família 1 – criança foi adotada aos dois anos). “O K não, porque ele não tinha outra referência” (Família 3 – K foi adotado aos três anos de idade).

Segundo a teoria do apego de Bowlby as crianças criam, com base em suas relações com os pais ou pessoas importantes, modelos internos funcionais que incluem diversos elementos, dentre eles a confiança ou a falta dela de que a figura

de apego está disponível e é confiável ou não, a expectativa de afeto ou rejeição e a sensação de que o cuidador é mesmo uma base segura para exploração. Esse modelo interno é constituído no final do primeiro ano de idade, mas é por volta dos cinco anos que a criança tem claro os modelos internos do cuidador (BEE, 1997).

A partir disso, pode-se inferir que, por terem sido adotadas ainda antes dos cinco anos (dois e três anos de idade), essas crianças ainda não possuíam claros esses modelos internos, de modo que isso agiu como um facilitador na formação de vínculo e apego com a nova família (BEE, 1997).

Além disso, partindo desse pressuposto, entende-se que as dificuldades encontradas pela família 3 podem ter sofrido influência do fato de que a criança foi adotada aos dez anos, ou seja, já possuía modelos internos claros do cuidador, que até os sete anos foi a mãe biológica, pois após a formação desses modelos, os mesmos moldam e explicam a memória de experiências e de afeto e atenção (BEE, 1997).

No grupo de crianças que são adotadas com idades entre sete e dez anos, normalmente percebe-se uma necessidade de mais empenho nos pais para que a adaptação dê certo, tendo em vista que a criança apresenta uma característica de revolta (ANDREI 2001 apud DIAS, 2008). O relato de duas famílias que adotaram crianças de nove e dez anos, respectivamente, vem corroborar com as palavras de Andrei:

Mas aí, depois de uns dias, o que que aconteceu??? Aí começou na porrada. Porque ela sabe lutar, né. [...] É, ela era nervosa, se pegasse isso aqui, alguém chegasse e dissesse assim: "Deixa eu ver, pegar com a mão, ela já ia em cima, pocava no chute, rasgava... nervo. Acho que era do nervo mesmo (Família 4).

Eu percebi que a E (criança adotada aos dez anos) teve muito mais necessidade de nossa presença que atenção que o K (criança adotada aos três anos). [...] Agora, por parte da E a gente precisou em determinado momento dizer que em determinado momento, se ela quiser, a gente vai atrás da família biológica dela. A impressão que tenho é que ela se sente em dívida com eles, porque agora ela está em uma situação melhor e não sabe sobre eles e isso dificultava um pouquinho dela se abrir mais pra a gente. [...] A E sempre arredia [...] (Família 3).

Segundo Weber (1995) alguns fatores determinam o desencontro entre crianças abrigadas e postulantes à adoção, entre eles o medo pela dificuldade na educação, medo dos vícios que a criança possa ter adquirido na instituição, da marginalidade genética, dos problemas que a criança mais velha traria em algum momento. Esse

discurso impregnado de preconceitos é tão intenso em nossa sociedade que muitas vezes pode aparecer no discurso da própria família que adotou.

O estigma de que a criança mais velha traria consigo consequências provocadas pela institucionalização e abandono, além do medo do “sangue ruim”, ou seja, medo de que a criança tenha “traços negativos de caráter e temperamento” que seriam devido a uma herança genética desconhecida (BERTHOUD 1997 apud ARNOLD, 2011) e que tenha maus costumes (FERREIRA 1991 apud ARNOLD, 2011) é algo que, mesmo nas famílias que realizam a adoção tardia aparece, como por exemplo: “Tem uma diferença. Porque você adotando uma criança pequena tem como botar no ritmo da gente. Maiores têm aqueles hábitos do passado. Foi uma escolha que a gente fez e que não tem como voltar atrás” (Família 4). “É porque o K ainda era muito novinho. Ele não tinha formação de caráter ainda” (Família 1). Assim como na fala abaixo:

Se estiver disposto a assumir a adoção não tem ponto negativo. Mas passamos dificuldades no começo. Ela veio com oito anos e nós precisávamos alfabetizá-la ainda. Mas era alfabetizar mesmo. Aquilo desestruturava a família. Como não foi incentivada uma rotina desde mais nova, ela resistia muito a entrar (Família 5).

Esses dados podem, de certa forma, ilustrar o que a pesquisa de Levy e Féres Carneiro (2001) apud Silva (2009, p. 33) apontou, de que os pais possuem um “desejo de apagar a história passada da criança e cancelar qualquer possível herança genética que venha interferir no projeto de parentalidade”.

Segundo Weber (1995), pais adotivos tendem a esclarecer para o filho desde cedo a sua condição de adotado, entretanto informações sobre história da criança são veladas afirmando que a criança não possui interesse na família biológica, o que impede que a mesma conheça suas raízes. Observa-se este fato quando na família 3 a filha mais velha do casal demonstra interesse em saber como a família está e os pais, como forma de evitar que isso ocorra a curto prazo, combinaram que, em determinado momento, caso a criança veja necessidade, eles irão em busca da família biológica.

Agora, por parte da E a gente precisou em determinado momento dizer que em determinado momento, se ela quiser, agente vai atrás da família biológica dela. A impressão que tenho é que ela se sente em dívida com eles, porque agora ela está em uma situação melhor e não sabe sobre eles e isso dificultava um pouquinho dela se abrir mais pra a gente. Coube a mim, infelizmente, contar sobre todo o processo, contei o porquê que ela foi abrigada, porque como ela não teve outra referência, aquilo era o normal, e que o juiz dá um prazo para os pais cumprirem algumas coisas e eles não

cumpriram. Tentei não colocá-los nem como anjinhos e nem como as piores pessoas, acho que isso quem deve concluir é ela na medida em que for crescendo (Família 3).

Entretanto, duas famílias encontraram pontos positivos em realizar a adoção tardia, sendo que uma apontou a possibilidade de a criança acompanhar o processo e estar ciente do que está acontecendo e a outra destacou a oportunidade de sentar e conversar com a criança, podendo, como dito pela família, conhecer a personalidade dela. Essa é a peculiaridade da adoção tardia, uma vez que a criança interage, participa do processo (COSTA E ROSSETTI-FERREIRA, 2007, apud OLIVEIRA, 2013). “É o fato de já conhecermos a criança, sentar conversar com ela, olhar no olho dela, ela se relacionar com você. A gente já conhecia a personalidade dela, a reação dela com as coisas” (Família 5).

Ela acompanha o processo, ela é muito consciente do que está acontecendo. É claro que ela não tem a mesma visão que agente, mas ela participa do processo no sentido de compreender que ela está sendo adotada, de compreender que está sendo uma mudança pra ela e se abrir ou não para a família. O tema fica muito mais leve de ser tratado se a família souber lidar, porque se eu adoto um bebê, vai ficar para mim a função de contar ou não. Já se eu adoto uma criança maior, ela é consciente desse processo e isso é um ponto hiper positivo. Ela vai se lembrar, vai construir a história junto com você (Família 3).

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma compreensão maior do processo de adoção tardia, com foco nas motivações que levam a família a realizar esse tipo de adoção, a partir da experiência de famílias que adotaram crianças com mais de dois anos de idade, é o que se buscou alcançar com esta pesquisa.

A pesquisa de campo realizada revelou pontos em comum no que diz respeito às razões que levaram os entrevistados a adotarem, sendo o principal ponto o apego e o vínculo criado a partir do apadrinhamento afetivo. Apenas uma família não iniciou com o apadrinhamento e depois adotou a criança.

Dificuldades na escola e de aprendizagem, agressividade, dificuldade em se adaptar à rotina da família, conflitos próprios da adolescência e a falta de limites foram algumas das dificuldades encontradas pelas famílias entrevistadas.

O estigma de que a criança mais velha traz consequências provocadas pelo abandono e pela institucionalização, como também o medo de que a criança tenha traços negativos de caráter e temperamento, decorrentes de uma herança genética se fez presente nos discursos, entretanto algumas famílias que adotaram crianças de 3 a 5 anos demonstraram pensar dessa forma, mas não consideram se enquadrar nesses casos, pois, segundo as mesmas, as crianças ainda eram muito novas ao serem adotadas e uma das famílias chegou a dizer que a criança ainda não possuía formação de caráter.

Ao descrever os benefícios da adoção tardia, muitas famílias não souberam responder, usando a mesma justificativa, ou seja, de que a criança era muito nova. Entretanto uma família citou a possibilidade de a criança ser ativa no processo, por ser consciente do que está acontecendo como benefício e outra relatou a chance de conhecer como é a criança, como ela se comporta.

No que diz respeito ao perfil dos adotantes, encontrou-se uma média de idade de mães adotantes correspondente a 43,2 anos e de pais 46,2 anos. Além disso, com relação à renda familiar, 80% (n=4) das famílias entrevistadas, encontravam-se na Classe A, 3 mães entrevistadas possuíam superior completo e 2 ensino médio; já os pais, 2 possuem superior, 2 ensino médio e 1 ensino fundamental II. Quatro dos cinco (80%) casais entrevistados possuíam filhos biológicos.

O estudo tem sua importância na medida em que, ainda hoje, são poucos os trabalhos que abordem a adoção tardia com foco nos adotantes, ou seja, em suas experiências e motivações. Estudos com esse foco possibilitam maior compreensão dos fatores que atuam motivando a adoção tardia, trazendo ferramentas para trabalhos de conscientização e incentivo à mesma. O intuito da pesquisa foi alcançado, de forma que conseguiu fazer um levantamento do perfil de pais adotantes, das motivações à adoção tardia e dos principais benefícios e dificuldades apontados pelas famílias.

Percebe-se ser necessária a construção de uma nova cultura de adoção, pois o tema é, ainda hoje, enraizado por mitos e preconceitos que precisam ser esclarecidos para que o número de crianças e adolescentes abrigados ou nas ruas e sem família comece a diminuir.

Este é um campo de atuação do psicólogo e, por isso, deve ser foco de novas pesquisas que também tenham como função informar, esclarecer, instrumentar e auxiliar o profissional com relação ao tema.

REFERÊNCIAS

- ARNOLD, C. P.; **Adoção Tardia**: do estigma à solidariedade. *Amicus Curiae* V.5, N.5 (2008), 2011. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/index.php/amicus/article/viewFile/509/504>>. Acesso em: 10 out. 2014.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BEE, H.; **O Ciclo Vital**. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- BÍBLIA. Êxodo. Português. **Bíblia Sagrada**: Ave-Maria. 8ª Edição. São Paulo: Ave-Maria, 2013. p. 71 – 131.
- BRASIL. Constituição (1940). Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940. **Código Penal**, 1940. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607822/artigo-242-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em: 21 maio 2014.
- BRASIL. Lei nº 8.069/90 de 13.07.1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Vitória:Vara da Infância e da Juventude de Vitória, Espírito Santo.2005. p. 59.
- CAMARGO, M. L.; A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes. In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo. **Proceedings online...** Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=abn>. Access on: 21 May. 2014.
- CAVALCANTE, L. I. C.; MAGALHAES, C. M. C.; PONTES, F. A. R.; Abrigo para Crianças de 0 a 6 anos: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 329 – 352, set. 2007.

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v7n2/06.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2014.

COSTA, L. F.; CAMPOS, N. M. V.; A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília , v. 19, n. 3, dez. 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722003000300004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722003000300004>.

DIAS, C. M. S. B.; SILVA, R. V. B.; FONSECA, C. M. S. M. S.; A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. **Contextos Clínic**, São Leopoldo , v. 1, n. 1, jun. 2008 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822008000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 out. 2014.

DUGNANI, K. C. B.; MARQUES, S. L.; Construção e validação de instrumento para prática interventiva na adoção. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto , v. 21, n. 50, dez. 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2011000300004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2011000300004>.

EBRAHIM, S. G.; Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre , v. 14, n. 1, 2001 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722001000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 out. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722001000100006>.

FERREIRA, M. R. P.; CARVALHO, S. R. **1º guia de adoção de crianças e adolescentes no Brasil: novos caminhos, dificuldades e possíveis soluções**. São Paulo: Winners, 2002.

FONSECA, C. M. S. M. S.; SANTOS, C. P.; DIAS, C. M. S. B.; A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto , v. 19, n. 44, dez. 2009 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2009000300004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2009000300004>.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Org. atlas, 2009.

GONDIM, A. K. et al .Motivação dos pais para a prática da adoção. **Bol. psicol**, São Paulo , v. 58, n. 129, dez. 2008 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432008000200004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 nov. 2014.

LEVINZON, G. K. **Adoção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. Disponível em <<http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=HHAINa44BjgC&oi=fnd&pg=PA11&dq=ado%C3%A7%C3%A3o&ots=6u>>

1sYyOHpY&sig=G0yCV8leLVLZ1anZS70AV00XVT0#v=onepage&q=ado%C3%A7%C3%A3o&f=false>, acesso em: 21 maio 2014.

LIBERATI, W. D.; **Adoção Internacional**. São Paulo: Malheiros, 1995.

LUPPI, P.; CORDEIRO, S.; **111 perguntas sobre adoção**: As perguntas mais comuns a respeito da adoção e suas respostas. 2. Ed. Vitória, 2004.

MARIANO, F. N.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C.; Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais?. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722008000100002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722008000100002>.

MATTOS, M.; HERNANDES, M. A.; ELOY C. B. **Adoção e devolução: A criança devolvida**. In: IV CONGRESSO DE PSICOLOGIA DA UNIFIL E I CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA, Curso de Psicologia – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM, 2011. Disponível em: <http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2011/6/331_344_publpg.pdf>. Acesso em: 21 maio 2014.

MINAYO, M. C. S.; **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. Ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ ABRASCO. 1996.

NOAL, J.; NEIVA-SILVA, L.; **Adoção, Adoção Tardia e Apadrinhamento Afetivo: Intervenções em Relação a Criança e Adolescentes Vítimas de Abandono e Institucionalizadas**. In: HUTZ, Claudio Simon. **Prevenção e Intervenção em Situações de Risco e Vulnerabilidade**. 1ª Edição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. P. 8 – 48. Disponível em: <[OLIVEIRA, M. G. S. **Apadrinhamento afetivo - uma parceria das casas-lares nossa Senhora do carmo e sao joão da cruz com a comunidade de Coqueiros**. 1999. 106 f. Trabalho de Conclusão de curso \(Bacharel em Serviço Social\) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.](http://books.google.com.br/books?id=fXPGpjVsL0QC&pg=PA22&lpg=PA22&dq=a+ado%C3%A7%C3%A3o+surge+como+recurso+gerador+de+um+ambiente+favor%C3%A1vel+%C3%A0+prote%C3%A7%C3%A3o+dos+interesses+da+crian%C3%A7a+e+do+adolescente,+com+a+inten%C3%A7%C3%A3o+de+proporcionar+um+desenvolvimento+saud%C3%A1vel&source=bl&ots=ZQB1NXFXNu&sig=D82cWKNS6xx2jOsM2RVzwGJZskk&hl=pt-PT&sa=X&ei=rvWdU7udGOapsQTZ4oHYAg&ved=0CB4Q6AEwAA#v=onepage&q=a%20ado%C3%A7%C3%A3o%20surge%20como%20recurso%20gerador%20de%20um%20ambiente%20favor%C3%A1vel%20%C3%A0%20prote%C3%A7%C3%A3o%20dos%20interesses%20da%20crian%C3%A7a%20e%20do%20adolescente%20com%20a%20inten%C3%A7%C3%A3o%20de%20proporcionar%20um%20desenvolvimento%20saud%C3%A1vel&f=false>. Acesso em: 20 abr. 2014.</p>
</div>
<div data-bbox=)

OTUKA, L. K.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A.; Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 30, n. 1, mar. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2013000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2013000100010>.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D.; **Desenvolvimento Humano**. 10. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

POPE, C.; MAYS, N.; **Pesquisa qualitativa na atenção a saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PRADA, C. G.; WILLIAMS, L. C. A.; WEBER, L. N. D.; Abrigos para crianças vítimas de violência doméstica: funcionamento relatado pelas crianças e pelos dirigentes. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 9, n. 2, dez. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872007000200002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 ago. 2014.

PURETZ, A.; LUIZ, D. E. C.; **Adoção Tardia: Desafios e Perspectivas na Sociedade Contemporânea**. 2007. Disponível em: <http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/480/ARTIGO_AdocaoTardiaDesafios.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 out. 2014.

REPPOLD, C. T.; Aspectos Práticos e Teóricos da Avaliação Psicossocial para Habilitação à Adoção. In: _____. **Violência e Risco na Infância e Adolescência: pesquisa e intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 43 – 66.

_____. **Estilo parental percebido e adaptação psicológica de adolescentes adotados**. 2001. 112 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2001. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3559/000339902.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 21 maio 2014.

REPPOLD, C. T.; HUTZ, C. S.; Reflexão social, controle percebido e motivações à adoção: características psicossociais das mães adotivas. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 8, n. 1, abr. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2003000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 abr. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2003000100004>.

RODRIGUES, F.; **Estudo da adoção à luz das alterações da Lei n.º 12.010/2009**. 2010. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Presidente Prudente/SP, 2010. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/2761/2540>>. Acesso em: 18 maio 2014.

SANTOS, C. P. et al . Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 13, n. 2, ago. 2011 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000200007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 nov. 2014.

SCORSOLINI-COMIN, F.; AMATO, L. M.; SANTOS, M. A.; Grupo de apoio para casais pretendentes à adoção: a espera compartilhada do futuro. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto , v. 7, n. 2, dez. 2006 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702006000200007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 12 abr. 2014.

SILVA, E. R. A; AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. **IPEA - Políticas Sociais - Acompanhamento e Análise**, p. 186 – 193, ago. 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO3_Enid11.pdf>. Acesso em: 28 maio 2014.

SILVA, G. C. R. F.; A criança como sujeito no processo de adoção. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto , v. 19, n. 42, Apr. 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2009000100016&lng=en&nrm=iso>. access on 28 May 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2009000100016>.

SILVA, J. A.; **Adoção de crianças maiores**: percepções e vivências dos adotados. 2009. 115 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia em Processos de Subjetivação) - Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <http://www1.pucminas.br/documentos/dissertacao_jaqueline_araujo.pdf>. Acesso em: 25 out 2014.

SOUSA, K. K.; PARAVIDINI, J. L. L.; Vínculos entre crianças em situação de acolhimento institucional e visitantes da instituição. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 31, n. 3, 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000300008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 nov. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932011000300008>.

VARGAS, M. M. **Adoção Tardia**: Da Família Sonhadora à Família Possível. 1 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. Disponível em <<http://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=6yOWdUj4RV4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=ado%C3%A7%C3%A3o+tardia&ots=9Jv2bDfJmi&sig=qaizDI1hrAOy55vyZxJlBkS1Aw4#v=onepage&q=ado%C3%A7%C3%A3o%20tardia&f=false>>, acesso em 21 maio 2014.

_____, M. M. **Adoção Tardia**. [2013]. Disponível em: <http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:JCyTGKi_JzUJ:scholar.google.com/+ado%C3%A7%C3%A3o+tardia&hl=pt-PT&as_sdt=0,5>, Acesso em: 02 jun 2014.

WEBER, L. N. D.; **Da institucionalização à adoção**: um caminho possível?. 9 ed. Revista

Igualdade – Ministério Público Paraná, 1995. p. 1- 9. Disponível em: <<http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/1995/1995Dainstitucionalizacaoaadoacaoumcaminhopossivel.pdf>>. Acesso em: 28 out 2014.

_____. **Famílias adotivas e mitos sobre laço de sangue.** 1996. Disponível em: <http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/1996/1996Familiasadotivasemitossobrelacoese sangue.pdf>. Acesso em: 22 out. 2014.

_____. O filho universal: Um estudo comparativo de adoções nacionais e internacionais. **Revista Direito de Família e Ciências Humanas**, Paraná, nº 2, 1998, p. 119 – 152. Disponível em: <<http://lidiaweber.com.br/Artigos/1998/1998Ofilhouniversal.pdf>>. Acesso em: 18 out 2014.

_____. **Os filhos de ninguém:** Abandono e institucionalização de crianças no Brasil. *Conjuntura Social*, Rio de Janeiro, n. 4, p. 30-36, julho 2000. Disponível em: <<http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/2000/2000Osfilhosdeninguem.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

APÊNDICE A – Entrevista

Idade da criança quando foi adotada:

Tempo que faz que a adoção ocorreu:

Idade dos pais ao realizarem a adoção:

Escolaridade:

Profissão:

Renda familiar média:

Constituição/composição familiar:

Possuem filhos biológicos? Idade?

- 1- Porque vocês decidiram adotar?
- 2- De quem partiu a iniciativa de adotar?
- 3- O que vocês levaram em consideração na hora de adotar?
- 4- Havia um contato com a criança anterior à adoção?
- 5- Como foi o processo desde a decisão de adotar até levar o filho para casa?

- 6- Quando resolveram adotar, pensaram em como gostariam que a criança fosse?
- 7- O que vocês observam como ponto positivo de se adotar uma criança mais velha?
- 8- Há algum ponto negativo em adotar uma criança mais velha? Algum preconceito?
- 9- Vocês encontraram alguma dificuldade de adaptação à adoção?
- 10- Vocês perceberam alguma dificuldade de inserção da criança à nova família? Quais?
- 11- Como foi a relação da criança com seu outro filho?

APÊNDICE B – Termo de consentimento livre e esclarecido

FACULDADE CATOLICA SALESIANA DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÍTULO DA PESQUISA: Adoção Tardia: Motivações.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Thaís Demuner Nascimento

ORIENTADOR RESPONSÁVEL: Profa Dra. Christyne Gomes Toledo de Oliveira

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA: com o objetivo de compreender e analisar as motivações que levam famílias a realizarem a adoção tardia, foi realizada uma pesquisa com pais que adotaram crianças acima de 2 anos de idade. Para tanto, foi realizada uma entrevista semi estruturada abordando as motivações que levaram a família a realizar a adoção tardia, além de

aos benefícios e possíveis dificuldades encontradas e, por fim, descrever e analisar o perfil das famílias que optam por este tipo de adoção.

DESCONFORTO E POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS À PESQUISA: A pesquisa não trará ônus para os participantes, e só será realizada após consentimento voluntário por escrito. Além disso, será garantido o sigilo das informações não havendo exposição de nomes ou algo que identifique os participantes.

BENEFÍCIOS DA PESQUISA: Apresentar à sociedade a adoção tardia, de modo a esclarecer possíveis dúvidas quanto a mesma, demonstrando, entre outras coisas, seus benefícios e possíveis complicações, além de o perfil das famílias que optam pela adoção tardia.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA:

Quando necessário, o voluntário receberá toda a assistência médica e/ou social aos agravos decorrentes das atividades da pesquisa.

Basta procurar o(a) pesquisador(a) Thaís Demuner Nascimento, pelo telefone residencial (27) 3064-0762 ou pessoal (27) 99937-2283 e também no endereço Avenida Petrópoles, 202, Barcelona, Serra, ES.

ESCLARECIMENTOS E DIREITOS

Em qualquer momento o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo.

CONFIDENCIALIDADE E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS

As identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor como pela instituição onde será realizado e pelo patrocinador. Os resultados dos procedimentos executados na pesquisa serão analisados e alocados em tabelas, figuras ou gráficos e divulgados em palestras, conferências, periódico científico ou outra forma de divulgação que propicie o repasse dos conhecimentos para a sociedade e para autoridades normativas em

saúde nacionais ou internacionais, de acordo com as normas/leis legais regulatórias de proteção nacional ou internacional.

Eu, _____
____, portador da Carteira de identidade nº _____ expedida pelo
Órgão _____, por me considerar devidamente informado(a) e
esclarecido(a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvida,
livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa.
Atesto que recebi cópia desse documento por mim assinado.

Assinatura do Participante Voluntário

DATA

Impressão Dactiloscópica
(p/ analfabetos)

Assinatura do professor orientador

Data